

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - SP

IPRESV

AVALIAÇÃO ATUARIAL

data base: 31/12/2019

São Vicente
17/07/2020



ÍNDICE

1. Introdução.....	4
1.1. Objetivo	4
1.2. Conteúdo	4
2. Relatório Estatístico	4
2.1. População Estudada Plano Previdenciário	4
2.1.1. Servidores Ativos	6
2.1.2. Servidores Aposentados.....	8
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	8
2.1.3. Pensionistas.....	10
2.2. População Estudada do Plano Financeiro.....	11
2.2.1. Servidores Ativos	13
2.2.2. Servidores Aposentados.....	15
Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.....	15
2.2.3. Pensionistas.....	17
3. Nota Técnica Atuarial.....	17
4. Condições de Elegibilidade	17
4.1. O Plano de Benefícios	17
4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria	18
4.1.2. Tabela de Planos de Aposentadoria	19
4.1.3. Aposentadoria por Idade:.....	19
4.1.4. Aposentadoria por Invalidez:	19
4.1.5. Abono Anual (13 ^o salário):	19
4.1.6. Pensão por Morte:.....	19
4.1.7. Aposentadoria Especial para Professor.....	19
4.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica.....	20
5. Hipóteses Atuariais e Premissas.....	20
5.1. Tábuas Biométricas	20
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas	20
5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos	20
5.4. Taxa de Juros Atuarial	21
5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria.....	21
5.6. Composição do Grupo Familiar	21
5.7. Demais Premissas e Hipóteses	21
6. Custeio Administrativo	21
6.1. Critérios do Custeio Administrativo	21
6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo.....	22
6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo	22
7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo.....	22
7.1. Regimes Financeiros	22
7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa	22
7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	23
7.1.3. Regime de Capitalização.....	23
7.1.4. Regime Financeiro Aplicado	23
7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades.....	24
7.2.1. Anuidade Certa	24
7.2.2. Anuidade Simples.....	24
7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes	24
7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos	25
7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder.....	25
7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço.....	25
7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos	26
7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição	26
7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras.....	27
7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira.....	27
7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses	27
7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros.....	28
7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores	28

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez	28
7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade.....	28
8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial	28
9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais.....	28
9.1. Valor das Remunerações.....	28
9.2. Expectativa de Mortalidade	29
9.3. Rentabilidade dos Investimentos	29
9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria.....	29
10. Parâmetros de Segregação de Massas	29
11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços	29
11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço	29
11.2. A Construção da Tábua de Serviço	30
12. Glossário e Simbologias	31
12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial.....	31
12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:	31
12.1.2. Premissas financeiro-atuariais	31
13. Avaliação Atuarial	32
13.1. Introdução.....	32
13.2. Resultados.....	32
13.2.1. O Sistema Previdenciário.....	32
13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro.....	33
13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário	35
13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio	37
13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário.....	37
13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro.....	39
14. Anexos	42

1. Introdução

1.1. Objetivo

A Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário do município de **São Vicente – SP**. Desta forma, processaremos a base de dados dos servidores ativos, servidores aposentados e pensionistas do município e através da aplicação de ferramentas e modelos atuariais, promoveremos o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

1.2. Conteúdo

O município de São Vicente possui um sistema previdenciário próprio representado pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente - IPRESV**. O referido Instituto é responsável pelo pagamento das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais.

Este estudo, que se propõe a realizar a Avaliação Atuarial do plano de benefícios concedidos pelo regime próprio, se encontra dividido em três itens básicos: o Relatório Estatístico, a Nota Técnica e a Avaliação Atuarial. O primeiro visa apresentar um painel geral dos servidores municipais, tabulando algumas de suas características básicas que, por sua natureza, influenciam os resultados obtidos através da Avaliação Atuarial. A Nota Técnica é um resumo com os principais instrumentos utilizados no cálculo atuarial. E a Avaliação Atuarial é a análise técnica que apresenta o resultado do cálculo atuarial, com base em princípios atuariais que permite, se houver necessidade, a reformulação do Plano de Custeio, tornando sempre viabilizado o Sistema Previdenciário do Município.

2. Relatório Estatístico

Uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes à população estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens e mulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição. Aqui analisaremos os dados estatísticos a respeito do universo dos Servidores do Município.

No Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. Tal segregação foi criada por Lei Complementar Municipal nº. 635 de 5 de Novembro de 2010, por sugestão da avaliação atuarial daquele exercício, devido à situação deficitária em que o Instituto se apresentava. Constituem o plano financeiro todos os servidores ativos, inativos e pensionistas que se encontravam vinculados ao Instituto até a data da publicação da lei supracitada. O plano Previdenciário é constituído por todos os servidores ativos admitidos a partir da data da publicação da lei, bem como os aposentados e pensionistas futuramente originados neste plano.

Abordaremos com detalhes, no **item 2.1.1**, as características dos Servidores Ativos, no **item 2.1.2** as peculiaridades do grupo de Servidores Aposentados e no **item 2.1.3** o grupo de Pensionistas do plano previdenciário. Finalmente no **item 2.2** apresentaremos as características gerais de todo o plano financeiro.

2.1. População Estudada Plano Previdenciário

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se

encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2.019**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
3.148	61	25	3.234

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 1. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



A tabela (1) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 1. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salários	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.936	59,86	42,59	2.556,60	4.949.574,51	52,53
Ativos Especial	1.212	37,48	44,13	3.551,86	4.304.859,24	45,69
Ativos	3.148	97,34	43,18	2.939,78	9.254.433,75	98,22
Inativos	86	2,66	0,00	1.944,87	167.258,95	1,78
Aposentados	61	1,89	55,82	1.795,83	109.545,81	1,16
Pensionistas	25	0,77	42,52	2.308,53	57.713,14	0,61
Total	3.234	100,00	43,42	2.913,32	9.421.692,70	100,00

A figura (2) apresenta a composição da massa de segurados.

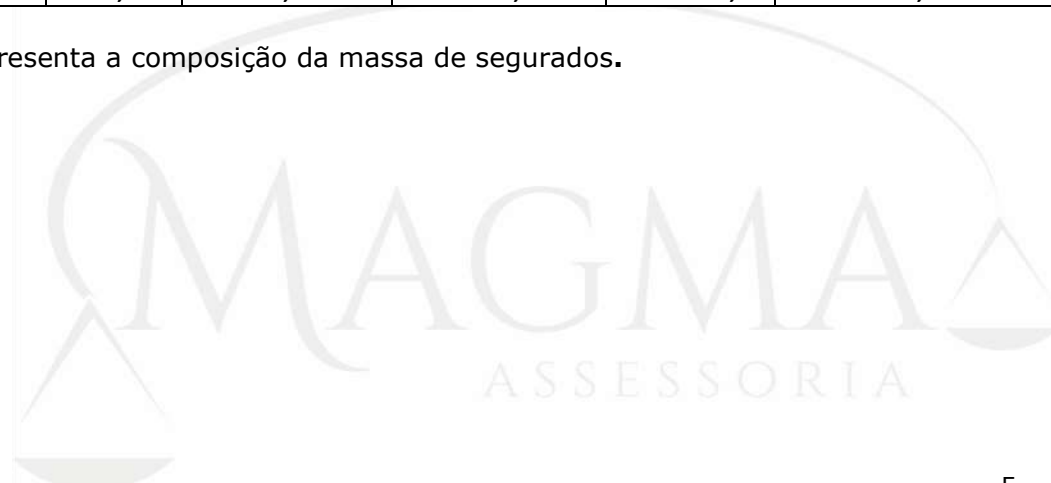


Figura 2. Composição da População Estudada.



A figura (3) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 3. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.1.1. Servidores Ativos

2.1.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	3.148
Idade Média.....	43,18
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	62,07
Remuneração Média.....	2.939,78
Soma das remunerações	9.254.433,75

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **18,89 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **mais** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.1.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (2) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	738	23,44	2.410	76,56	3.148
Média Tempo Anterior RGPS	5,67	27,61	4,55	72,39	5,11
Média Tempo Anterior RPPS	0,26	18,58	0,35	81,42	0,31
Média Tempo Anterior	5,93	27,02	4,91	72,98	5,42
Média Tempo Prefeitura RGPS	5,60	21,13	6,40	78,87	6,00
Média Tempo Prefeitura RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Tempo Total	11,53	23,80	11,30	76,20	11,42
Salário Médio	3.092,84	-	2.892,91	-	2.939,78
Folha de Pagamento	2.282.516,72	24,66	6.971.917,03	75,34	9.254.433,75

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.1.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 4. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 5. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	25,87
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	25,31
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	65,97
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	62,07
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	61,68
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	57,97

2.1.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 3. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
37.883,74	21.480,60	46.027,92	5.693,22	3.155,55

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por invalidez, por tempo de contribuição, seguido da aposentadoria por idade, em seguida a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade e finalmente com a menor representação nos gastos, as aposentadorias do Magistério.

Figura 6. Gastos por tipo de Aposentadoria



Tabela 4. Evolução das aposentadorias no Período

	2019	2020	Aumento
Tempo	R\$13.671,80	R\$37.883,74	63,91%
Idade	R\$12.635,68	R\$21.480,60	41,18%
Invalidez	R\$25.419,17	R\$46.027,92	44,77%
Compulsória	R\$5.460,80	R\$5.693,22	4,08%
Magistério	R\$0,00	R\$3.155,55	100,00%

2.1.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (5) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 5. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2016	3	11.564,63
2017	1	2.192,42
2018	1	3.725,08
2019	6	26.976,55
2020	9	33.842,01
2021	15	58.520,05

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2022	22	57.179,91
2023	33	88.294,12
2024	33	87.805,71
2025	42	124.091,08
2026	24	59.323,33
2027	42	116.571,30

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2028	50	120.357,71
2029	46	122.935,15
2030	62	153.716,14
2031	83	216.043,66
2032	73	218.065,14
2033	99	259.639,95

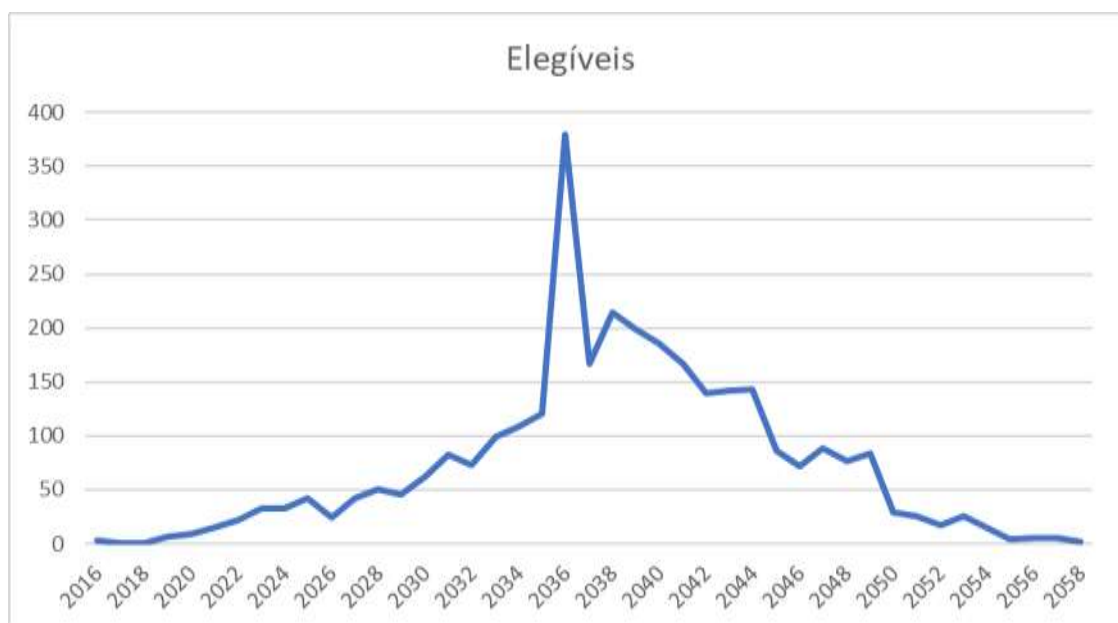
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2034	109	276.218,76
2035	120	334.920,92
2036	379	1.217.771,48
2037	167	480.471,94
2038	215	588.142,08
2039	199	581.908,95
2040	186	493.540,67
2041	167	496.598,56

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2042	140	367.865,13
2043	142	359.341,83
2044	143	385.630,45
2045	86	195.736,21
2046	72	182.072,93
2047	89	187.171,00
2048	77	183.774,76
2049	84	189.572,33
2050	29	67.218,17

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2051	26	72.388,96
2052	17	44.645,38
2053	26	50.979,56
2054	15	27.481,18
2055	4	7.083,57
2056	5	9.556,83
2057	5	7.939,46
2058	2	3.920,61

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

Figura 7. Frequência de entrada em Aposentadoria



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **17 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2058**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.1.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	61
Idade Média	55,82
Provento Médio	1.795,83
Soma dos Proventos	109.545,81

2.1.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (21 anos conforme Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.1.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	25
Idade Média	42,52
Pensão Média	2.308,53
Soma das Pensões	57.713,14

2.2. População Estudada do Plano Financeiro

Foram considerados, para fins deste estudo, os Servidores Ativos e o Pensionista que se encontravam vinculados ao RPPS na data base do estudo atuarial, ou seja, em **31 de dezembro de 2.019**.

Os dados cadastrais foram levantados junto ao cadastro do Instituto, da Prefeitura Municipal e demais autarquias, sendo, na sua grande maioria, através de entrevista pessoal com cada servidor através de recadastramento realizado, totalizando:

QUANTITATIVO			
Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
2.345	1973	515	4.833

Após o processo de crítica do cadastro, que visa a identificação de dados inconsistentes, apurou-se um total de **0 segurados inconsistentes**.

Figura 8. Índice de Rejeição dos Dados Cadastrais.



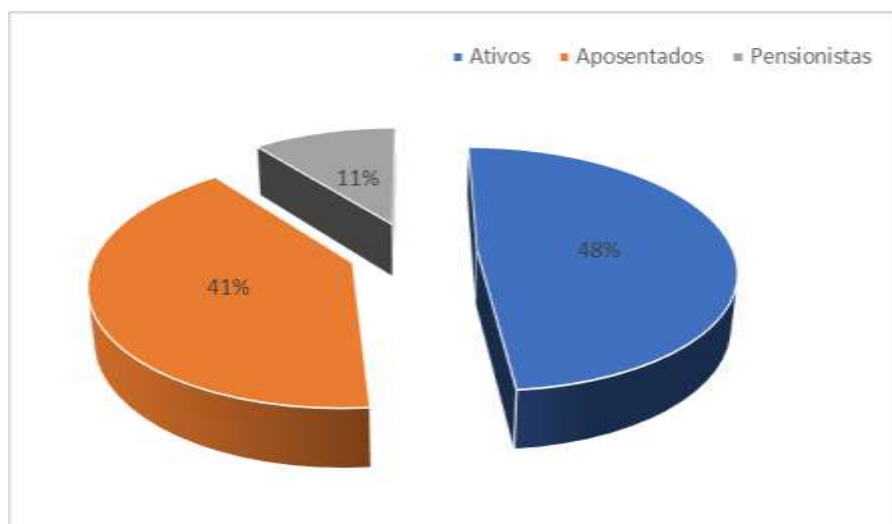
A tabela (6) apresenta o quadro geral dos segurados, separando os ativos com direito à aposentadoria especial.

Tabela 6. Quantitativo do Quadro de Servidores/Pensionistas

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.585	32,80	49,66	3.860,87	6.119.471,36	32,25	3.012
Ativos Especial	760	15,73	49,26	5.057,59	3.843.771,79	20,25	1.236
Ativos	2.345	48,52	49,53	4.248,72	9.963.243,15	52,50	4.248
Inativos	2.488	51,48	0,00	3.623,26	9.014.673,63	47,50	1.256
Aposentados	1.973	40,82	66,35	3.849,59	7.595.237,50	40,02	1.256
Pensionistas	515	10,66	66,09	2.756,19	1.419.436,13	7,48	0
Total	4.833	100,00	58,16	3.926,74	18.977.916,78	100,00	5.504

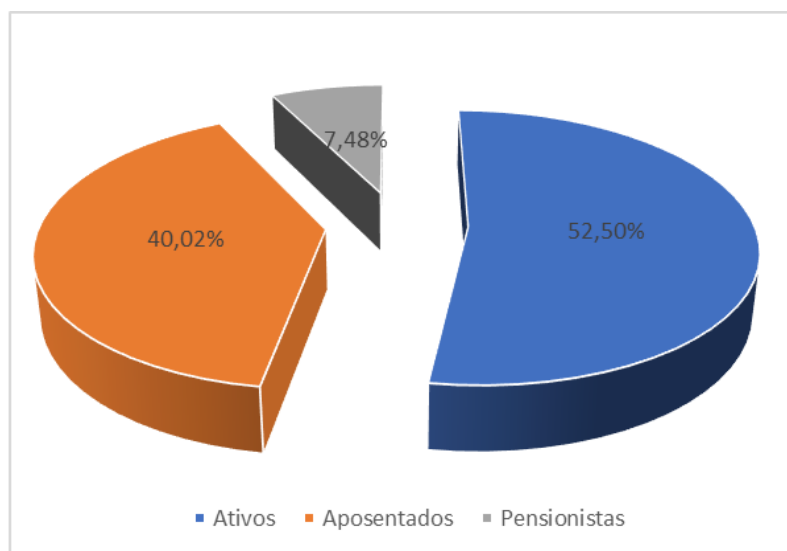
A figura (9) apresenta a composição da massa de segurados.

Figura 10. Composição da População Estudada.



A figura (11) expressa os gastos do Município com relação ao atual quadro de servidores Ativos, Aposentados e os Pensionistas.

Figura 11. Distribuição de Gastos com o Pessoal.



2.2.1. Servidores Ativos

2.2.1.1. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Ativos

Número total se servidores.....	2.345
Idade Média.....	49,53
Idade Média de Entrada em Aposentadoria.....	60,12
Remuneração Média.....	4.248,72
Soma das remunerações	9.963.243,15

Observamos, pela diferença entre a idade média e a idade média de entrada em aposentadoria, um tempo médio de contribuição de **10,59 anos** ao Sistema Previdenciário Municipal. Este período representa **menos** da metade do tempo necessário para formar a reserva suficiente para custear benefícios vitalícios.

2.2.1.2. Dados Básicos dos Servidores Ativos

A tabela (7) apresentada considera a massa total dos Servidores Ativos, de acordo com o sexo.

Tabela 7. Dados Básicos dos Servidores Ativos

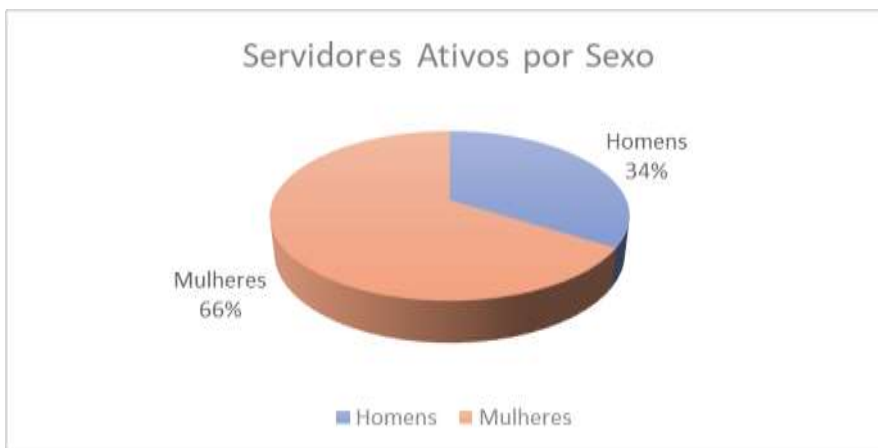
Item	M	%	F	%	Total
Número Servidores	794	33,86	1.551	66,14	2.345
Média Tempo Anterior RGPS	4,37	39,75	3,39	60,25	3,88
Média Tempo Anterior RPPS	0,36	23,00	0,62	77,00	0,49
Média Tempo Anterior	4,73	37,66	4,00	62,34	4,37
Média Tempo Prefeitura RGPS	18,72	37,55	15,94	62,45	17,33
Média Tempo Prefeitura RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Tempo Total	23,45	37,57	19,94	62,43	21,70
Salário Médio	3.959,09	-	4.396,99	-	4.248,72
Folha de Pagamento	3.143.515,40	31,55	6.819.727,75	68,45	9.963.243,15

A Idade Média exibida corresponde à razão entre o somatório das idades e o número de servidores, enquanto a remuneração média equivale à razão entre o somatório das remunerações e o número de servidores.

2.2.1.3. Frequência dos Servidores por Sexo

No Plano de benefícios há um tratamento diferenciado conforme o sexo do participante, tendo as mulheres o direito à Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Serviço cinco anos antes dos servidores do sexo masculino, fator este que conforme a situação, é responsável pela elevação dos custos do sistema.

Figura 12. Distribuição dos servidores Ativos por Sexo



Como vemos, o percentual de servidores do sexo masculino é **menor** do que o percentual de servidores do sexo feminino. Este desequilíbrio certamente reflete uma sobrecarga nas taxas de contribuição ao RPPS, uma vez que a mulher contribui por um período menor e, em contrapartida, tem direito ao Benefício Vitalício mais cedo com o agravante de uma expectativa de vida teoricamente maior em relação ao homem.

Figura 13. Distribuição dos Serv. Ativos por Cargo (Aposentadoria Especial)



Acima observamos o percentual de Servidores que ocupam cargo com direito a aposentadoria chamada especial (redução de 5 anos na idade e no tempo de contribuição). É de conhecimento que quanto maior for a faixa de servidores com direito a aposentadoria especial, maior será a complexidade de promover o equacionamento do déficit atuarial, pois assim como aqueles servidores do sexo feminino adquirem seus direitos para gozar o benefício da aposentadoria com uma antecipação de 5 anos comparados aos servidores do sexo masculino, os servidores ocupantes exclusivamente de cargos com direito as aposentadorias especiais gozam de tal benefício, sendo que as mulheres ocupantes destes cargos, são as que mais oneram o sistema.

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme quadro:

Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino	23,72
Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino	24,48
Justificativa Técnica: É a média apurada através da base de dados livre de inconsistências, com recadastramento atualizado, da data de entrada dos servidores ativos.	

Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial para a aposentadoria programada dos servidores válidos, conforme quadro:

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino	63,34
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59,78
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino	62,59
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56,39

2.2.2. Servidores Aposentados

Abaixo apresentaremos os detalhes das aposentadorias concedidas.

Tabela 8. Gastos por tipo de Aposentadoria.

QUANTITATIVO em reais				
Tempo	Idade	Invalidez	Compulsória	Magistério
6.114.735,62	606.833,89	722.171,98	76.201,68	118.373,87

Observamos no gráfico abaixo que a maior parcela dos gastos com aposentadoria é destinada à benefícios por tempo de contribuição, por invalidez, seguido da aposentadoria por idade, por aposentadorias do Magistério e finalmente com a menor representação nos gastos, a aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade.

Figura 14. Gastos por tipo de Aposentadoria



Tabela 9. Evolução das aposentadorias no Período

	2019	2020	Aumento
Tempo	R\$5.451.169,84	R\$6.114.735,62	10,85%
Idade	R\$702.250,47	R\$606.833,89	-15,72%
Invalidez	R\$530.189,84	R\$722.171,98	26,58%
Compulsória	R\$80.723,30	R\$76.201,68	-5,93%
Magistério	R\$55.289,75	R\$118.373,87	53,29%

2.2.2.1. Frequência de Entrada em Aposentadorias

A tabela (10) descreve a evolução do número de aposentados no decorrer do tempo. Os números nela apresentados consideram apenas os tipos de aposentadoria que dependem das informações de Tempo de Serviço e Idade, ficando excluída deste contexto a Aposentadoria por Invalidez, só considerada na parte atuarial deste relatório.

Tabela 10. Entrada em Aposentadoria ao longo do Tempo

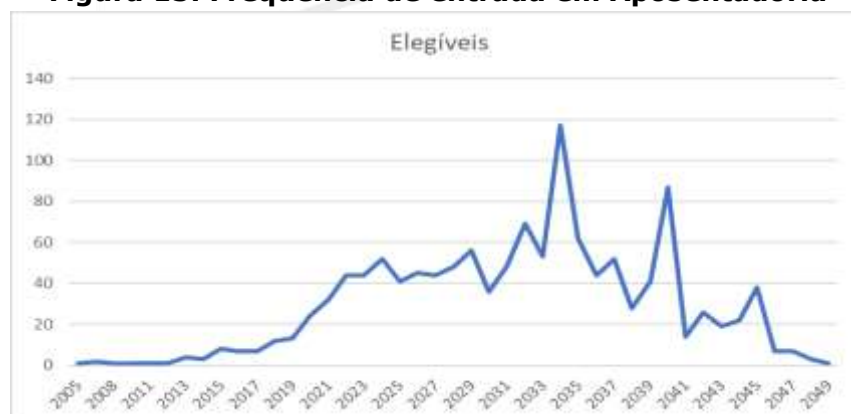
Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2001	1	0,00
2007	1	4.673,92
2008	2	21.615,09
2009	3	23.045,45
2010	3	32.032,88
2011	3	8.302,83
2012	8	50.011,57
2013	8	59.526,90
2014	7	34.824,80
2015	8	42.215,02
2016	14	102.427,45
2017	17	78.433,78
2018	33	185.434,12
2019	55	306.149,81
2020	66	301.129,65

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2021	69	370.106,19
2022	72	338.054,89
2023	75	333.493,85
2024	77	311.241,42
2025	141	691.093,13
2026	118	506.073,78
2027	98	402.732,72
2028	118	571.257,09
2029	109	489.018,79
2030	100	381.174,47
2031	70	245.558,19
2032	141	615.555,98
2033	129	507.647,33
2034	130	511.468,71
2035	155	528.991,63

Ano	Nro. Benef. a Conceder	Total Benefícios
2036	80	247.711,59
2037	76	240.446,23
2038	86	261.407,79
2039	91	350.021,62
2040	51	156.538,09
2041	33	102.392,03
2042	18	78.125,66
2043	24	83.072,65
2044	35	115.032,66
2045	10	39.492,59
2046	1	1.844,44
2047	4	8.839,29
2048	3	6.191,99
2049	1	1.844,44
2050	1	1.778,01

A tabela apresenta o número de segurados que preencherão os requisitos para requerer a aposentadoria em cada ano. Os benefícios a conceder dos anos já passados representam servidores que já possuem os requisitos, porém continuam em atividade.

Figura 15. Frequência de entrada em Aposentadoria



O gráfico apresenta um comportamento crescente ao longo do tempo, atingindo o seu pico máximo, após **16 anos** da data base. Após o pico o número de aposentadorias diminui até o ano de **2050**, onde será concedido o último benefício de aposentadorias para a massa.

2.2.2.2. Resumo Estatístico da Massa dos Servidores Aposentados

Número Total de Aposentados	1.973
Idade Média	66,35
Provento Médio	3.849,59
Soma dos Proventos	7.595.237,50

2.2.3. Pensionistas

Pensionistas são indivíduos que têm direito a receber um benefício previdenciário gerado pela morte do servidor (ativo ou aposentado). Os pensionistas podem ser cônjuges, que têm direito a pensão vitalícia, ou filhos que tem direito a pensão até o limite de idade definido pela lei municipal (21 anos conforme Lei Municipal), salvo o caso de filhos com necessidades especiais que guardam o direito ao benefício vitalício.

2.2.3.1. Resumo Estatístico da Massa dos Pensionistas

Número Total de Pensionistas	515
Idade Média	66,09
Pensão Média	2.756,19
Soma das Pensões	1.419.436,13

3. Nota Técnica Atuarial

A Nota Técnica Atuarial tem por objetivo descrever os procedimentos utilizados na realização da avaliação atuarial, de modo que os custos, reservas e outros elementos da avaliação atuarial possam ser calculados de forma exata através do conteúdo exposto nesta Nota Técnica.

4. Condições de Elegibilidade

4.1. O Plano de Benefícios

O Plano de Benefícios corresponde à descrição de todos os benefícios a serem concedidos e dos critérios e condições que os servidores ou seus dependentes devam atender para ter direito aos mesmos. O RPPS concede, atualmente, os benefícios de Aposentadoria e Pensão.

O Plano de Benefícios Previdenciários abrangerá os seguintes itens:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Idade (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria Compulsória (Regime de Capitalização);
- Pensão por Morte de inativo (Regime de Capitalização);
- Aposentadoria por Invalidez (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Pensão por Morte de Ativo (Regime de Repartição de Capitais de Cobertura);
- Abono anual.

A seguir descrevemos os requisitos necessários para a obtenção do benefício para cada modalidade de Aposentadoria e para Pensão, conforme dispositivos constitucionais.

4.1.1. Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Artigo 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal com proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA – Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o art. 40, § 5º, da constituição federal (integral para professor) com proventos calculados pela última remuneração, reajustado pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

3º - REGRA - Artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor salarial de 5% para cada ano que faltar para completar a idade de 60 anos para o Homem e 55 anos para a Mulher, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 16/12/1998, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Profissionais da educação possuem um abono de 17% e 20% para os Homens e Mulheres respectivamente, sobre o tempo de contribuição;

4º - REGRA - Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade, ter sido admitido antes de 31/12/2003 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

5º - REGRA - Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados pela paridade, ter sido admitido antes de 16/12/1998 no serviço público, sem interrupção, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se um na idade.

6º - REGRA – Artigo 40, § 5º da Constituição Federal (especial para professor) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 55 anos de idade, se homem; 50 de idade, se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem, e 25 para mulher;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

7º - REGRA - Artigo 40, § 4º, III combinado com Súmula Vinculante nº. 33 do Supremo Tribunal Federal (especial para área médica) com proventos calculados pela média, reajustado pela média de contribuição reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos, além de apresentar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico:

- 25 anos de contribuição;
- 10 anos na carreira;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

8º - REGRA - Artigo 40, § 1º, II da Constituição Federal combinado com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 152/2015, com proventos calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação e proporcionais ao tempo de contribuição, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 75 anos de idade;

4.1.2. Tabela de Planos de Aposentadoria

Como anexo I, ao final da Nota Técnica, segue uma Tabela contendo os planos de aposentadoria para melhor visualização das regras como um todo.

4.1.3. Aposentadoria por Idade:

- proporcional aos 65 anos de idade; se homem;
- proporcional aos 60 anos de idade, se mulher;
- compulsória aos 75 anos;

4.1.4. Aposentadoria por Invalidez:

- comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

4.1.5. Abono Anual (13º salário):

- ser participante assistido, ou;
- ser beneficiário assistido;

4.1.6. Pensão por Morte:

- no caso das pensões já em gozo e nas novas pensões que forem geradas, é repassado 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do **teto do INSS**, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4.1.7. Aposentadoria Especial para Professor

Do mesmo modo que homens e mulheres estão sujeitos a tratamentos diferenciados pelo sistema previdenciário, o mesmo ocorre com os servidores conforme o regime de aposentadoria ao qual se encontram vinculados. Os servidores exercendo atividades com direito a Aposentadoria Especial adquirem o direito de se aposentar **5 anos** antes dos demais servidores, onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

4.1.8. Aposentadoria Especial para Profissionais da Área Médica

Do mesmo modo que profissionais da área da educação possuem direito a aposentadoria especial, com redução de 5 anos, tanto na idade quanto no tempo de contribuição, os profissionais da área da saúde, considerados de atividade de risco, que apresentarem Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) e Parecer Médico compatível com o requerido pela legislação, adquirem o direito a se aposentar com **25 anos** de tempo de contribuição, também onerando o sistema com suas Aposentadorias Antecipadas.

5. Hipóteses Atuariais e Premissas

5.1. Tábuas Biométricas

Os elementos básicos de uma análise atuarial são as tábuas de eliminação, seja por morte, invalidez ou desligamento.

TIPO DA TÁBUA	NOMENCLATURA	TÁBUA
INVÁLIDEZ	i_x	ÁLVARO VINDAS
MORTALIDADE GERAL	q_x	IBGE (separada por sexo)
MORTALIDADE DE INVÁLIDOS	q_x^i	IBGE (separada por sexo)

5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das Massas

A Avaliação Atuarial considerará apenas o Grupo Fechado (Geração Atual), uma vez que a Instrução Normativa a que se refere a Portaria MF nº 464/2018, que tratará das alterações Futuras (Geração Futura) ainda não foi publicada.

Utilizamos ainda a rotatividade nula, devido a possibilidade de compensação previdenciária, a pagar e a receber, entre os regimes previdenciários.

5.3. Estimativa de Remuneração e Proventos

O valor da taxa real de crescimento da remuneração será definido anualmente, conforme art. 15 da Portaria MF nº 464/2018, respeitando o limite mínimo imposto de **1%** e constará no relatório da Avaliação Atuarial.

A função salário é descrita na forma:

$$S_x = S_y \cdot (1 + is)^{(x-y)}$$

em que

is = incremento salarial real (considerando inflação + produtividade);

Sx = salário corrente na idade x;

Sy = salário de entrada no plano na idade y.

A não consideração ou a subavaliação da evolução do salário real conduz a inconsistências no plano de custeio.

Devido à indisponibilidade de informações para se apurar e projetar o percentual de atualização dos valores dos benefícios concedidos e a conceder, sujeitos à regra de paridade de reajuste dos proventos, para o crescimento real dos benefícios do plano foi utilizada a taxa de **0%**.

5.4. Taxa de Juros Atuarial

A taxa real de juros utilizada seguirá o disposto no inciso IV do art. 27 da Portaria MF nº 464/2018, que se refere à taxa de juros parâmetro, que tem os procedimentos de cálculo disciplinados pela Instrução Normativa SPREV nº 2/2018. O Valor real de juros utilizado constará do relatório da Avaliação Atuarial.

5.5. Entrada no Mercado de Trabalho e Em Aposentadoria

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, relativos ao tempo anterior de contribuição previdenciária. Na ausência de tais dados utilizamos a idade de **25 anos**, como sendo a idade provável de um servidor ter-se vinculado a algum regime previdenciário antes de se tornar segurado do RPPS.

Com relação à Entrada em Aposentadoria será considerado o **Primeiro Melhor Benefício**, pois é aquele que exige o maior volume de reservas, portanto torna o Equilíbrio Financeiro e Atuarial mais conservador.

Com relação a entrada em aposentadoria, **não será considerado tempo** de permanência após a obtenção dos requisitos para a entrada em aposentadoria. O tempo visa considerar o abono de permanência e outros elementos que fazem com que o servidor continue em atividade mesmo após ter direito ao benefício de aposentadoria.

5.6. Composição do Grupo Familiar

A Avaliação Atuarial considera os dados reais apresentados na base de dados dos segurados, na ausência de dados foram considerados **3 anos** a mais para o dependente homem e **3 anos** a menos para a dependente mulher. Consideramos ainda o percentual de casados em **50%**. O grupo familiar contará com um filho **25 anos** mais novo que o cônjuge mulher.

5.7. Demais Premissas e Hipóteses

O **Fator de Capacidade dos Benefícios (FC)** e o **Fator Capacidade das Remunerações (FC)** utilizado será de **1 (100%)**, ou seja, sem considerar o efeito corrosivo da inflação nos mesmos.

O cálculo do valor dos benefícios a conceder, com base na média das remunerações (80% maiores salários), será obtido através de estudo das médias de valores de benefícios concedidos por esta regra. O estudo constará do relatório da análise das hipóteses e será aplicado na avaliação atuarial como um percentual da última remuneração do segurado em atividade. O valor de FM utilizado na avaliação atuarial foi de **100%**.

$$\text{Valor do Benefício pela média} = \text{Última Remuneração} \times \text{FM}$$

Onde,

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

6. Custeio Administrativo

6.1. Critérios do Custeio Administrativo

A taxa de administração respeitará o limite máximo permitido de até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício financeiro anterior.

6.2. Formulações de Cálculo do Custeio Administrativo

Processaremos a base de dados para formulação do cálculo do Custeio Administrativo observando as despesas para operacionalização da Unidade Gestora, bem como reservas para eventuais contingências utilizando a seguinte expressão de cálculo:

$$\text{CA} = \text{FTS} \times \text{TA}$$

em que,

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

6.3. Expressão de Cálculo e Metodologia para Constituição de Fundo Administrativo

A apuração e constituição do Fundo Administrativo será dada observando a seguinte expressão de cálculo:

$$\text{FA} = \text{DAp} - \text{DAe}$$

em que,

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

DAp = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

7. Formulações Matemáticas e Metodologias de Cálculo

Através do Plano de Custeio são definidas as fontes de receita do sistema previdenciário que farão frente à cobertura do Plano de Benefícios. Estas receitas são originárias de:

- Contribuições dos servidores, instituídas pelo Município de acordo com Lei Complementar Municipal;
- Contribuição da Prefeitura/Autarquia e Câmara por conta de obrigações patronais;
- Aportes Financeiros;
- Créditos constituídos (Compensação Previdenciária);
- Outros rendimentos decorrentes da aplicação das receitas em caixa.

7.1. Regimes Financeiros

Regime financeiro é o conjunto de critérios que determinam a forma de cálculo das contribuições, isto é, são normas que estabelecem a equação de equilíbrio entre receitas e despesas. Reconhecemos três tipos de regimes financeiros, o de Repartição Simples, o de Repartição de Capitais e o de Capitalização.

7.1.1. Regime de Repartição Simples ou Regime de Caixa

O Regime de Repartição simples (com sigla RS) consiste em calcular as contribuições (necessárias e suficientes) a serem vertidas ao plano em determinado período, visando atender apenas ao pagamento dos benefícios nesse mesmo período de tempo (não prevê formação de reserva de longo prazo).

7.1.2. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (com sigla RCC) consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes em um determinado período, para constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios que serão iniciados no mesmo período (o custo periódico é equivalente a uma estimativa da reserva de benefícios concedidos que será constituída no próximo exercício).

Normalmente usado para financiar benefícios de risco de longa duração e que dependem da idade do participante (por exemplo, pensão por morte na ativa, aposentadoria por invalidez *et cetera*).

7.1.3. Regime de Capitalização

Visando a solução para o aumento anual da taxa de contribuição, observado nos dois regimes precedentes, apresentamos o Regime de Capitalização. Tal regime consiste em calcular as contribuições necessárias e suficientes a serem vertidas ao plano no período contributivo, visando constituir o capital que responderá pelo pagamento de benefícios futuros (prevê formação de reservas)

Normalmente usado para financiar os chamados benefícios programados (aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de serviço e aposentadoria por tempo de contribuição), mas nada impede que seja também utilizado para os benefícios de risco de longa duração.

Assim, os defeitos apontados para o Regime de Repartição Simples, já atenuados para os de Capitais de Cobertura, desaparecem no Regime de Capitalização:

- A taxa anual se mantém nivelada ao longo do tempo;
- Às reservas de benefícios concedidos se acrescentam as grandes reservas de benefícios a conceder, incrementando fortemente o potencial dos investimentos a longo prazo;
- Em caso de paralização do processo, os Aposentados e Pensionistas contarão com as primeiras reservas para garantir a continuidade dos seus benefícios, enquanto aos Ativos será assegurado seu direito líquido pela Reserva de Benefícios a Conceder.

Em sua forma, o Regime de Capitalização consiste na Avaliação Atuarial, não somente para o exercício, mas para todo o período da avaliação, que igualará o valor atual dos benefícios que serão concedidos durante este período. Isto representa estimarmos todos os encargos com os servidores, trazê-los a valor presente e dividirmos pela folha salarial no mesmo período. Como resultado obtém-se uma contribuição nivelada.

7.1.4. Regime Financeiro Aplicado

No modelo atuarial adotado, selecionamos o **Regime de Capitalização** para computarmos as taxas correspondentes ao custeio dos benefícios previdenciários programáveis.

Para apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros será estruturado durante toda a vida laboral do servidor, por meio do Método Atuarial de Financiamento do **Crédito Único Projetado (PUC)**. Porém, uma vez que a alíquota praticada for superior a alíquota apurada pelo método PUC e o RPPS apresente Déficit Atuarial, continuarem aplicando a alíquota vigente pelo Método Atuarial de Financiamento **Ortodoxo**.

O método Ortodoxo define o valor da alíquota normal de contribuição segundo o que consta na legislação municipal e aplica aquela alíquota em todo o período da avaliação atuarial.

Para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão Por Morte de Segurado Ativo é utilizado o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura e para o Plano Financeiro, quando existir, é utilizado o Regime de Repartição Simples.

Para o Plano Financeiro foi utilizado o **Regime de Repartição Simples**.

7.2. Expressões de Cálculo das Anuidades

No âmbito atuarial, anuidades são valores probabilísticos atualizados do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente a um indivíduo.

Descreveremos a seguir a formulação do cálculo das diversas anuidades utilizadas ao longo deste estudo.

Adotamos a hipótese de ocorrência dos sinistros no mês de ocorrência, ou seja, consideramos que a requisição dos benefícios se dê no exato mês em que o segurado adquire as condições necessárias.

7.2.1. Anuidade Certa

Dimensiona o valor atual do custo do pagamento de uma certa unidade monetária anual por um período de n anos.

$$a_n = \sum_{t=0}^{n-1} v^t = \frac{1-v^n}{1-v}$$

Na fórmula acima, v corresponde ao fator de desconto financeiro e é dado por:

$$v = (1 + \text{taxa_real_anual_de_juros})^{-1}$$

7.2.2. Anuidade Simples

Dimensionada a valor atual probabilístico do custo do pagamento de uma unidade monetária anual vitaliciamente ao indivíduo de idade x .

$$\ddot{a}_{e_x | i} = \sum_{t=0}^{e_x} v^t$$

Onde,

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

7.2.3. Anuidade de Pensão Para Dependentes

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento de uma unidade monetária anual e vitalícia aos dependentes do servidor falecido com a idade x .

Consideramos como evento gerador de morte a tábua de mortalidade apontada como premissa de expectativa de vida.

O Benefício de Pensão é concedido ao cônjuge e aos dependentes. Portanto, há a necessidade de se estudar a composição familiar dos servidores de acordo com suas idades. Só deste modo torna-se viável a previsão atuarial do tempo de concessão do benefício. Resumindo, para um indivíduo de idade x , necessitamos da idade e a descrição (cônjuge e filhos) de cada um de seus dependentes.

Os dados reais dos servidores e dependentes são utilizados sempre que são fornecidos, porém na ausência destas informações precisas sobre os dependentes trabalhamos com tábuas que já preveem o valor da anuidade a partir de uma estimativa estatística da composição média familiar do indivíduo de idade x . Em nosso estudo estes valores serão denotados por Hx .

Considerando a ocorrência do falecimento e o pagamento mensal do benefício, iremos trabalhar com:

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

em que

\ddot{a}_x = anuidade do servidor;

\ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

7.2.4. Anuidade de Pensão Para Inválidos

Dimensiona o valor atual probabilístico do pagamento anual de uma unidade monetária vitalícia aos pensionistas do inválido falecido de idade x . Sabendo ser o pagamento do benefício efetuado em parcelas mensais, temos:

$$a_x^i = \sum_{t=0}^{100-x} {}_t p_x^1 \cdot q_{x+t}^1 v^{t+1/2}$$

Na fórmula anterior, a primeira probabilidade seleciona os indivíduos que, uma vez inválidos ao atingirem a idade x , assim permaneçam (não venham a falecer) até atingirem a $x+t$ anos de idade. Dentro deste grupo, selecionamos aqueles que irão falecer aos $x+t$ anos, o que é feito pela Segunda probabilidade. O fator desconto financeiro recua o valor da anuidade de pensão até o tempo atual.

7.3. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários a Conceder

Os benefícios a Conceder serão calculados por tipo de benefício, conforme segue abaixo.

7.3.1. Encargos com a Aposentadoria Por Tempo de Serviço

Os encargos com as aposentadorias por tempo de Serviço, combinado com Idade, ingresso no serviço público, tempo de serviço público, tempo de carreira, tempo no cargo e demais critérios, conforme prevê legislação específica (conforme definido nos itens 2.1 e 2.1.1) são considerados de forma pré-definida, sendo que quaisquer outras regras para concessão de benefícios previdenciários diferentes dos pré-estabelecidos deverão ser tratados como casos isolados ou ainda incorporados em nova formulação de cálculo.

7.3.1.1. Servidores Ativos

Os encargos com a Aposentadoria por Tempo de Serviço para servidores ativos que ainda não atendem aos requisitos mínimos de concessão de benefícios são expressos pela fórmula:

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times \ddot{a}_{\frac{n}{12}|i} \times FC$$

O valor x é a idade do servidor no momento da avaliação, ao passo que tf indica o tempo que falta para a aposentadoria deste. A primeira probabilidade indica o percentual de indivíduos ativos de idade x que sobreviverão ativos até completar o tempo de serviço necessário à sua aposentadoria. O fator de desconto financeiro traz à data presente o valor da anuidade, expressa em meses com base na expectativa de sobrevivência do servidor, na época de sua aposentadoria e FC é o fator que exprime o poder de compra do benefício.

7.3.1.2. Reversão para Pensão

São somadas neste item as despesas com a cobertura do pagamento de pensões aos dependentes de aposentadoria por Tempo de Serviço dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$VABF = 13 \times BEN \times {}_{tf} p_x^{aa} \times v^{tf} \times H_x^{(12)} \times FC$$

$$H_x^{(12)} = \ddot{a}_x - \ddot{a}_{xy}$$

No cômputo de ENCATSRVCAP, $y=x+tf$ é a idade de aposentadoria do servidor sendo analisada. Para o benefício é necessário que o servidor ativo de idade x tenha sobrevivido à idade de aposentadoria (y) ainda ativo (o que nos é dado pela primeira probabilidade da fórmula acima). Além disso, após se aposentar, ele deverá ter sobrevivido à idade $y+t$ (isto é feito pela segunda probabilidade da equação dada), quando só então sucede seu falecimento (terceira probabilidade da fórmula). Por fim, o fator de desconto financeiro traz ao tempo atual o valor da anuidade de pensão concedida aos dependentes.

7.4. Expressões de Cálculo dos Benefícios Previdenciários Concedidos

Os encargos com os Benefícios Concedidos, aqui computados, constituirão uma parte da chamada *Reserva de Benefícios Concedidos*, dada pela equação a seguir, onde x corresponde à idade do servidor:

$$ENCATSCAP = 13 \cdot BENTS \cdot a_x^{(12)}$$

O valor do benefício de Aposentadoria é multiplicado por 13 para levar em consideração os 12 meses de pagamento mensal mais o décimo terceiro salário.

7.5. Expressões de Cálculo das Alíquotas de Contribuição

A contribuição normal (CN) será apurada através do método do Crédito Unitário Projetado (PUC), seguindo a formulação abaixo:

$$\text{Dado: } CN = \frac{VABF_{LÍQ}}{r - e}$$

tem-se,

$$PMBaC = CN \times (x - e)$$

ou

$$PMBaC = VABF_{LÍQ} \times \frac{x - e}{r - e}$$

onde,

$$VABF_{LÍQ} = VABF - VACF$$

em que,

$$VABF = 13 \times BENPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

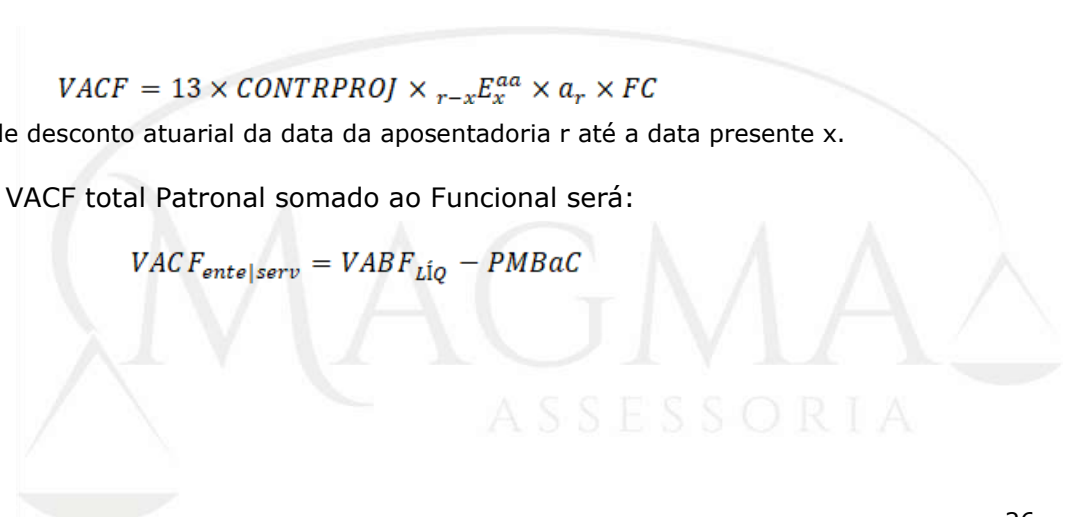
e

$$VACF = 13 \times CONTRPROJ \times {}_{r-x}E_x^{aa} \times a_r \times FC$$

Onde ${}_{r-x}E_x^{aa}$ é o fator de desconto atuarial da data da aposentadoria r até a data presente x .

E finalmente o VACF total Patronal somado ao Funcional será:

$$VACF_{ente|serv} = VABF_{LÍQ} - PMBaC$$



$$VACF_{ente|serv} = VABF_{Liq} \times \left(1 - \frac{x-e}{r-e}\right)$$

Sendo:

$x - e =$ Tempo de Serviço Acumulado

$r - e =$ Tempo de Serviço Total

$x =$ Idade na data da avaliação

$e =$ Idade de ingresso no RPPS / Ente

$r =$ Idade na data da aposentadoria

7.6. Expressões de Cálculo do Valor Atual das Remunerações Futuras

Uma previsão atuarial para a folha salarial dos ativos e inativos ao longo dos anos vindouros baseia-se nas remunerações e proventos atuais dos servidores e é dada pela expressão:

$$FOLHAANUAL(t) = \sum_{s=1}^{NumServ} 13 \cdot REMUNERAÇÃO / PROVENTOS(s, t) \cdot p_x^{aa}$$

Onde $NumServ$ é o número total de servidores ativos, $REMUNERAÇÃO / PROVENTOS (s, t)$ é a remuneração atual do servidor s projetada atuarialmente para o tempo t . A probabilidade considerada é a do servidor de idade x permanecer ativo até a idade $x+t$.

A projeção atuarial da remuneração atual do servidor é feita levando em conta a taxa real anual de juros em conjunto com a curva salarial adotada.

Ao computarmos a folha salarial total, devemos trazer ao tempo atual os montantes encontrados em cada ano:

$$FOLHA = \sum_{t=0}^{y-x} v^t \cdot FOLHAANUAL(t)$$

Note que estes valores correspondem ao montante atualizado das projeções salariais de toda a massa de ativos e inativos do Município até a entrada em aposentadoria/pensão ou ocorrência de sinistro.

7.7. Expressões de Cálculo e Metodologia da Compensação Financeira

Pode ser considerado para fins de cobertura da Reserva de Tempo de Serviço Anterior, a Compensação Previdenciária entre os regimes previdenciários de todos aqueles processos dos servidores aposentados que efetivamente se concretizou até **a data base da avaliação** ou o disposto da Portaria MPS nº 464 de 19 de novembro de 2018, ou seja, até **10%** do total das reservas matemáticas ou o proporcional relativo ao tempo anterior de serviço que a massa de servidores apresenta.

A Compensação Financeira poderá ser apurada ainda pela **proporcionalidade dos tempos** passados, ou seja, a proporção de tempo anterior de serviço em relação ao tempo total de contribuição de cada segurado, apurados individualmente para compor uma média. Em caso de adoção da proporcionalidade dos tempos, o estudo referente constará no relatório da análise das hipóteses e o relatório da avaliação atuarial indicará o método utilizado.

7.8. Expressões de Cálculo da Evolução das Provisões Matemáticas para os Próximos Doze Meses

A evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses será feita através do Fluxo Mensalizado da evolução da massa de segurados. A avaliação atuarial toda é realizada pela projeção do Fluxo mensal individualizado (segurado por segurado) e os 12 primeiros meses dessa projeção fornecerão a evolução das Provisões Matemáticas.

7.9. Expressões de Cálculo Para as Projeções do Quantitativo de Segurados Atuais e Futuros

Quanto aos segurados atuais, utilizamos a projeção da tábua de mortalidade, mais especificamente a expectativa de vida, para estimar as saídas por falecimento. Quanto aos segurados futuros ainda não utilizamos nenhuma projeção, uma vez que a Instrução Normativa referente à Portaria 464/18 que vai regulamentar a utilização da Geração Futura na avaliação atuarial ainda não foi publicada.

7.10. Expressões de Cálculo e Metodologia para Fundos Garantidores

Deverão ser compostos fundos garantidores para os benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura, conforme descrito abaixo.

7.10.1. Encargos com a Aposentadoria por Invalidez

Neste tipo de Aposentadoria o custo será calculado em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura.

7.10.1.1. Servidores Ativos

O Custo Normal com a Aposentadoria por Invalidez para servidores ativos é expresso pela fórmula:

$$CN_x = 13 \times BEN \times i_x \times a_x^i \times FC$$

7.10.1.2. Reversão para Pensão

São aqui computadas as despesas com o pagamento das pensões a serem concedidas aos dependentes de aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que vierem a falecer.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

7.10.2. Encargos com Pensão por Morte em Atividade

São contabilizados, para efeito deste montante, os gastos com as pensões concedidas aos dependentes de servidores falecidos em atividade.

$$CN_x = 13 \times BEN \times q_x \times H_y^{(12)} \times FC$$

$$H_y^{(12)} = a_{\overline{af:n}|} + {}_n a_y$$

Adotada a hipótese de que o grupo família é constituído por um cônjuge e um filho mais novo.

8. Expressões de Cálculo e Metodologia Para o Equacionamento do Déficit Atuarial

O RPPS possui Segregação de Massas e o déficit atuarial será custeado em **regime financeiro de repartição simples** através do Plano Financeiro.

9. Expressões de Cálculo e Metodologia dos Ganhos e Perdas Atuariais

9.1. Valor das Remunerações

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.2. Expectativa de Mortalidade

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.3. Rentabilidade dos Investimentos

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

9.4. Quantidade e Valores de Aposentadoria

Aguardando a publicação da Instrução Normativa referente aos Ganhos e Perdas Atuariais.

10. Parâmetros de Segregação de Massas

A segregação de massas é o Plano de Amortização do Déficit Actuarial através da criação de um Plano Financeiro, criado para abrigar parte da massa de segurados do RPPS, que será gerido através do Regime Financeiro de Repartição Simples.

No Regime Próprio de Previdência do Município de São Vicente existe atualmente uma segregação de massas, onde se encontram o plano previdenciário e o plano financeiro. Tal segregação foi criada por Lei Complementar Municipal nº. 635 de 5 de Novembro de 2010, por sugestão da avaliação actuarial daquele exercício, devido à situação deficitária em que o Instituto se apresentava. Constituem o plano financeiro todos os servidores ativos, inativos e pensionistas que se encontravam vinculados ao Instituto até a data da publicação da lei supracitada. O plano Previdenciário é constituído por todos os servidores ativos admitidos a partir da data da publicação da lei, bem como os aposentados e pensionistas futuramente originados neste plano.

11. Expressões de Cálculo da Construção da Tábua de Serviços

A partir dos elementos descritos em 9.1. é construída uma Tábua de Serviço contendo todos os fatores atuariais necessários à elaboração do Plano de Custeio.

11.1. Elementos Básicos da Tábua de Serviço

A seguir apresentaremos a nomenclatura utilizada para representar os elementos básicos da tábua de serviço.

i_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se invalidar antes de atingir a idade $x+1$

q_x - probabilidade de um indivíduo de idade x vir a falecer antes de atingir a idade $x+1$

q_{xq}^1 - probabilidade de um inválido de idade x vir a falecer antes de completar $x+1$ anos.

l_x - número de sobreviventes que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

l_x^{aa} - número de sobreviventes que atingiram a idade x ainda ativos e válidos, em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos.

l_x^1 - número de sobreviventes inválidos que atingiram a idade x em uma população geral, observado a partir de uma amostra de 10 milhões de indivíduos com idade de 15 anos

W_x - probabilidade de um indivíduo de idade x se desligar do plano antes de atingir a idade $x+1$

p_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido sobreviver nestas condições entre as idades x e $x+1$

q_x^{aa} - probabilidade de um servidor ativo e válido falecer nestas condições entre as idades x e $x+1$

p_x^{ai} - probabilidade de um servidor ativo de idade x vir a se invalidar antes de atingir a idade $x+1$ e sobreviver até $x+1$

q_x^{ai} - probabilidade de um ativo de idade x se invalidar e falecer antes de atingir a idade $x+1$

11.2. A Construção da Tábua de Serviço

Em 9.1.1 vimos que os valores de $q_x, i_x, w_x q_x^1$ são inicialmente extraídos das tábuas de eliminação selecionadas. A seguir descreveremos a metodologia de obtenção dos demais fatores atuariais listados neste item.

Os valores de l^x foram obtidos a partir da consideração de uma amostra inicial de 10 milhões de indivíduos de 15 anos de idade, submetidos à eliminação dada pela taxa de mortalidade q^x .

$$l_{15} = 10.000.000$$

$$l_x = l_{x-1} \cdot q_{x-1}$$

O número de inválidos de idade x é obtido paralelamente ao número de ativos válidos como mostramos a seguir:

$$l_{15}^1 = 0$$

$$l_{15}^{aa} = 10.000.000$$

$$l_x^{aa} = l_x - l_x^1$$

$$l_x^1 = l_{x-1}^1 \cdot p_{x-1}^1 + l_{x-1}^{aa} \cdot p_{x-1}^{ai}$$

Ou seja, o número de ativos válidos a atingirem a idade x é dado pelo número de sobreviventes de idade x (válidos ou não) menos o número de inválidos de idade x .

O número de indivíduos a atingirem inválidos a idade x é dado pelo somatório do número de inválidos de idade $x-1$ que sobreviveram à idade x , com o número de indivíduos ativos de idade $x-1$ que se invalidaram antes de atingir a idade x .

A probabilidade de sobrevivência de um inválido é computada diretamente como o complemento da probabilidade de mortalidade de inválido:

$$p_x^1 = 1 - q_x^1$$

Para se obter a probabilidade de sobrevivência de ativo que se invalida, subtrai-se da probabilidade de invalidez geral a probabilidade de um ativo se invalidar e falecer ainda no mesmo ano:

$$p_x^{ai} = i_x - q_x^{ai}$$

A partir do método de Hamza, consideramos a probabilidade de um ativo que se invalidou vir a falecer como sendo igual à metade da probabilidade de falecimento de um inválido:

$$q_x^{ai} = 0.5 \cdot i_x \cdot q_x^1$$

A probabilidade de um ativo válido enquanto tiver esta idade é dada pela razão entre o número de ativos válidos com idade $x+1$ e o número de ativos válidos com idade x :

$$p_x^{aa} = \frac{l_{x-1}^{aa}}{l_x^{aa}}$$

Por último a probabilidade de um ativo válido vir a falecer ainda válido e antes de atingir a idade $x+1$ é dada pelo complemento do somatório da probabilidade de um ativo válido de idade x sobreviver até atingir a idade $x+1$, com a probabilidade de um indivíduo (ativo ou não) de idade x se invalidar enquanto ainda possuir esta idade:

$$q_x^{aa} = 1 - (p_x^{aa} + i_x)$$

Com base nas fórmulas apresentadas, constrói-se a tábua de serviço desejada.

12. Glossário e Simbologias

A expressões e simbologia utilizadas estão dispostas abaixo:

FM = Fator Média, valor que melhor representa a média dos 80% maiores salários em relação à última remuneração dos segurados ativos, conforme estudo realizado com a massa de segurados.

CA = Custeio Administrativo;

FTS = Valor Total das Remunerações, Proventos e Pensões dos segurados e beneficiários vinculados ao RPPS, com base no exercício anterior;

TA = Taxa de Administração aprovada em Lei.

FA = Montante a ser destinado ao Fundo Administrativo;

Dap = Previsão do limite de gastos com o custeio administrativo;

DAe = Valor empenhado com o custeio administrativo.

e_x é a expectativa de vida definida pela tábua de mortalidade.

\ddot{a}_x = anuidade do servidor;

\ddot{a}_{xy} = anuidade vidas conjuntas;

12.1. Premissas da Nota Técnica Atuarial

O presente estudo atuarial foi realizado tendo como referência os seguintes pressupostos legais e premissas financeiro-atuariais:

12.1.1. Pressupostos Legais Básicos:

- Constituição Federal com as alterações realizadas, em especial, pela E.C. n° 20/98, E.C. n.º 41/03, E.C. n.º 47/05, E.C. n.º 70/12 e Lei Complementar n.º 10.887/04;
- Lei Federal n° 9.717, de 27.11.1998 com suas alterações posteriores;
- Portaria MPAS n° 4.992, de 05.02.1999 com suas alterações posteriores;
- Lei Federal n° 9.796, de 05.05.1999 (Compensação Previdenciária);
- Decreto n° 3.112, de 06.07.1999 (que regulamente a Lei n° 9.796);
- Lei Orgânica do Município;
- Lei Complementar Municipal;
- Portaria MPS n° 402, de 10.12.2008;
- Portaria MPS n° 464, de 19.11.2018;

12.1.2. Premissas financeiro-atuariais

- Taxa real de juros de **5,89% aa.** (máximo legalmente permitido);
- Crescimento salarial real conforme legislação municipal e simulação com evolução salarial de **1% aa.**;
- Crescimento real dos benefícios do plano **0% aa.**;
- Tábuas biométricas utilizadas: **IBGE 2018 separada por sexo** (mortalidade de válidos e inválidos) e AV (entrada em invalidez);
- Compensação Previdenciária;

- Tempo de serviço anterior real;
- Proventos de aposentadoria e pensão;
- Pagamento de 13 proventos anuais;
- Contribuição dos ativos e inativos sobre 13 remunerações anuais;
- Taxa de contribuição dos servidores ativos e inativos;
- Grupo familiar (para efeitos de pensão) real.
- Custo administrativo/ taxa de administração de até **2%**.

13. Avaliação Atuarial

13.1. Introdução

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes e remuneração;
- Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas.

Neste trabalho elaboraremos o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, etc.) expostos e utilizados no decorrer deste processo de Avaliação Atuarial.

13.2. Resultados

Apresentaremos nesta seção, o Plano de Custeio obtido para o cenário proposto, computados com base na metodologia exposta neste documento. Todos os percentuais exibidos estão em função da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

13.2.1. O Sistema Previdenciário

Nesta seção analisaremos a viabilidade financeira do atual Plano de Custeio do sistema previdenciário do Município. Para tal construiremos o cenário que se assemelhe ao da situação existente na Municipalidade. De posse deste cenário, avaliaremos o custo da concessão e manutenção dos benefícios nele contidos.

A seguir, descreveremos sucintamente, as hipóteses e parâmetros atuariais e financeiros adotados, associando-os à realidade vivida pelo Município. Para tal, nos baseamos além da Lei Orgânica e do Estatuto do Servidor, nas legislações específicas em vigor tanto Federais como Municipais.

A Legislação analisada respeita os benefícios dos Servidores definidos e se mostra preocupada em garantir o futuro do Plano de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais. Entretanto devemos levantar algumas observações da realidade atual do Sistema que pode levar o RPPS a complicações políticas e financeiras.

Tão fundamental quanto a elaboração de uma legislação consistente é a realização da Avaliação Atuarial anual para a definição dos percentuais de contribuições previdenciárias a serem aplicados aos servidores, Prefeitura, Autarquias, Fundações e Câmara. Desta forma garantir-se-á um plano de custeio adequado a realidade de concessões de benefícios no Município.

Os contribuintes obrigatórios do RPPS são os servidores públicos ativos efetivos do Município que fizeram opção ao regime estatutário de trabalho e os aposentados e pensionistas também vinculados a este regime.

Para o processamento da Avaliação Atuarial, foi necessário computarmos o valor do último salário ou remuneração de contribuição do servidor ativo e dos inativos, pois as aposentadorias e pensões serão concedidas com base na integralidade destas remunerações ou na média dos 80% maiores últimos salários. Daí surge a necessidade de apurarmos o percentual de crescimento salarial dos servidores.

Consideramos como crescimento salarial:

- Adicional por Tempo de Serviço (promoção e progressão);
- Adicional de Magistério;

O primeiro adicional foi utilizado para todos os Servidores. Para os Servidores com direito a Aposentadoria por Magistério computamos também o Adicional de Magistério.

Quanto ao crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi de **1%** ao ano.

O objetivo do estudo atuarial é reavaliar as fontes de custeio do plano de benefícios dos servidores Municipais. Para o Plano Financeiro, elaboraremos uma previsão de gastos para todo o período de existência da massa, a fim de proporcionar a base para o plano orçamentário do município.

Falar em capitalização como forma de financiamento de encargos previdenciários significa que cada participante do plano (servidor) irá constituir uma poupança (reserva) ao longo de sua vida laborativa que será utilizada para o pagamento de seu benefício. Dentro desta perspectiva, utilizamos a prerrogativa de que a população atual de servidores custeará os seus próprios benefícios, a partir do momento que fizerem jus aos mesmos. Deste modo, ao calcularmos os encargos e as receitas do sistema, levaremos em consideração somente os atuais participantes, ou seja, não consideraremos novas entradas na população atual.

13.2.2. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Financeiro

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema para o Plano Financeiro, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **20%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,31
Aposentadoria Especial do Magistério	9,00
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **34%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

13.2.2.1. Regime de Repartição Simples

Os benefícios custeados pelo regime de repartição simples são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,31
Aposentadoria Especial do Magistério	9,00
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19

Representando assim **34,00%** da contribuição total.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$
Aplicações conf. DAIR	
Parcelamentos	
Imóveis	
Royalties	
Outros Ativos	422.832,98

Tabela 11. O Plano de Custeio Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	422.832,98
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	900.614.518,83
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	221.287.884,99
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	1.121.902.403,82
Contribuição Patronal	179.870.240,79
Contribuição Servidor (Ativos)	126.086.043,56
Contribuição Servidor (Aposentados)	30.746.645,29
Contribuição Servidor (Pensionistas)	2.816.628,79
Valor Atual da Contribuição Futura	339.519.558,43
Receita Comprev a Conceder	85.103.274,64
Receita Comprev Concedidos	133.072.374,45
Receita Comprev Total	218.175.649,09
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	557.695.207,52

Benefícios Futuros a Conceder Programada	612.527.011,12
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	208.790.265,89
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	30.567.547,11
Benefícios Futuros a Conceder	851.884.824,12
Benefícios Futuros Concedidos Programada	966.278.754,06
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	19.945.257,22
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	109.865.576,92
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	235.966.217,47
Benefícios Futuros Concedidos	1.332.055.805,67
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	2.183.940.629,79
Resultado Atuarial	(1.625.822.589,29)
Despesas Administrativas	17.987.042,10
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	162.836.430,74
Índice de Cobertura %	0,03
Custo Normal %	175,18
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Os demonstrativos detalhados do Plano Financeiro, bem como os do Plano Previdenciário se encontram anexados no final dessa avaliação atuarial. **ANEXOS VI e VII.**

13.2.3. Plano de Custeio para a Situação Atual Plano Previdenciário

O cenário aqui analisado baseia-se na situação inicial proposta ao sistema, ou seja, utiliza parâmetros atuariais e financeiros que são adotados pelo Município, constituindo estes, as bases ideais ao modelo sendo a parte de contribuição previdenciária que cabe ao servidor em **14%** e a do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias em **20%**, comumente chamada de alíquota normal de contribuição patronal, no decorrer de todo o período de avaliação atuarial. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

O quadro abaixo demonstra o custo, em percentual da folha da remuneração dos ativos, de cada benefício oferecido pelo Regime Próprio.

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	18,31
Aposentadoria Especial do Magistério	9,00
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,69
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19
Base de Incidência das Contribuições	Folha de Remuneração dos Ativos

Totalizando assim os **34%** de contribuição somadas, cobrindo assim todos os benefícios oferecidos pelo Plano. Além dos **2%** referente às despesas administrativas.

13.2.3.1. Regime de Repartição de Capitais de Cobertura

Os benefícios custeados pelo regime de repartição de capitais de cobertura são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Invalidez	2,02
Pensão por Morte de Segurado Ativo	0,79
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,19

Representando assim **3,00%** da contribuição total.

13.2.3.2. Regime de Capitalização

Os benefícios custeados pelo regime de capitalização são:

Benefício	Custo Normal *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	18,31
Aposentadoria Especial do Magistério	9,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	3,69

Representando assim **31%** da contribuição total. Apresentamos então os resultados da aplicação do regime de capitalização ao longo de 75 anos contemplados por esta avaliação atuarial.

A composição do Ativo Financeiro Real existente se encontra com a seguinte distribuição:

Composição do Ativo Plano Previdenciário	Valores em R\$
Aplicações conf. DAIR	133.449.639,31
Parcelamentos	
Imóveis	
Royalties	
Outros Ativos	273.928.186,72

Tabela 12. O Plano de Custeio da Situação Atual Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	407.377.826,03
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.385.286.965,95
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	15.956.134,52
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	1.401.243.100,47
Contribuição Patronal	234.849.078,71
Contribuição Servidor (Ativos)	193.940.213,83
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.309.658,79
Contribuição Servidor (Pensionistas)	107.057,87
Valor Atual da Contribuição Futura	431.206.009,20
Receita Comprev a Conceder	58.619.196,09
Receita Comprev Concedidos	2.659.578,94
Receita Comprev Total	61.278.775,03
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	492.484.784,23
Benefícios Futuros a Conceder Programada	409.471.232,73
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	163.055.732,32
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	14.251.831,16
Benefícios Futuros a Conceder	586.778.796,21
Benefícios Futuros Concedidos Programada	9.840.413,81

Benefícios Futuros Concedidos Magistério	573.119,65
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	8.435.882,95
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	7.773.010,98
Benefícios Futuros Concedidos	26.622.427,39
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	613.401.223,60
Resultado Atuarial	286.461.386,67
Despesas Administrativas	27.629.334,47
Despesas RCC	41.443.920,67
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	12.966.206,06
Índice de Cobertura %	336,91
Custo Normal %	10,33
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Como vemos no ensaio acima, a forma de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, bem como dos servidores, para custear o sistema previdenciário, conforme tabela (12) e de conformidade com a Lei 9717/98, mostra-se suficiente diante das taxas aplicadas, constituindo um resultado atuarial superavitário no valor de **R\$ 286.461.386,67**. As despesas administrativas representam o valor de **R\$ 27.629.334,47**, já subtraídas da alíquota patronal. **ANEXOS I e II.**

13.2.4. Recomendações e Planos de Custeio

O plano de Custeio resultante deste cenário, cujos parâmetros refletem a realidade do Município onde foi considerado o crescimento médio real anual de salário de **1%** e carregamento administrativo de **2%**, apresentou uma taxa final de contribuição (Tabelas 11 e 12) suficiente demonstrando que com este procedimento o plano é viável dentro da realidade do Município e dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9.717/98.

As alíquotas de contribuição foram definidas com os percentuais de contribuição de **14%** para o servidor e de **20%** para a parte patronal, em todos os 75 anos desta avaliação atuarial. Além dos **2%** da taxa da despesa de administração.

Definido assim o plano de contribuição por parte do Ente, Câmara Municipal, Fundações e demais autarquias, sugeridos para custear o sistema previdenciário, de conformidade com a Lei 9717/98, através de seus percentuais de contribuição normal da prefeitura, autarquias e servidor, evidenciando que a contribuição normal da prefeitura e autarquias não ultrapasse o dobro da contribuição realizada pelo servidor, repasses por conta da compensação previdenciária e rendimentos de aplicações financeiras, fica equacionado o déficit atuarial com a segregação de massas, conforme exige a Legislação Previdenciária.

Os cenários processados ajustam-se perfeitamente as necessidades do **Município de São Vicente**, refletindo o avanço do raciocínio dos técnicos envolvidos neste projeto. Assim, procuramos expor toda a metodologia empregada, desde a ideia inicial até o modelo analisado. A escolha do cenário foi uma decisão político-financeira onde se consideraram as aspirações e necessidades do Instituto, bem como as disponibilidades financeiras do Município.

13.3. Parecer Atuarial Plano Previdenciário

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à 31 de dezembro de 2.019 do **Município de São Vicente** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS

nº. 4.992/99, 402/08, 440/13, 464/18 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente possui um sistema de cadastro atualizado anualmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd		Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento		Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.936	59,86	42,59	2.556,60	4.949.574,51	52,53	2.569
Ativos Especial	1.212	37,48	44,13	3.551,86	4.304.859,24	45,69	1.732
Ativos	3.148	97,34	43,18	2.939,78	9.254.433,75	98,22	4.301
Inativos	86	2,66	0,00	1.944,87	167.258,95	1,78	51
Aposentados	61	1,89	55,82	1.795,83	109.545,81	1,16	51
Pensionistas	25	0,77	42,52	2.308,53	57.713,14	0,61	0
Total	3.234	100,00	43,42	2.913,32	9.421.692,70	100,00	4.352

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **20%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 407.377.826,03**, e o superávit apurado para o exercício é de **R\$ 286.461.386,67**. As despesas administrativas representam até **2%** além dos **20%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 27.629.334,47**.

Devido ao alto valor do superávit do Plano Previdenciário, que vem crescendo significativamente ao longo dos anos, sugerimos que seja feita uma revisão na Segregação de Massas, transferindo os valores de parcelamentos para do Plano Previdenciário para o Plano Financeiro, de forma que o montante dos parcelamentos transferidos não exceda o valor do superávit do Plano Previdenciário.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias e fundações, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2018	2019	2020
Ativo	147.712.904,00	332.993.939,58	407.377.826,03
Alíquota Praticada	33%	33%	36%
Resultado (Alíquota Prat 75anos)	11.575.482,73	247.406.328,78	286.461.386,67
Número de Servidores	3.003	3.037	3.148
Despesa com Servidores	8.117.082,31	8.573.101,26	9.254.433,75

Número de Aposentados	15	35	61
Despesa com Aposentados	23.473,62	51.726,65	109.545,81
Número de Pensionistas	10	20	25
Despesa com Pensionistas	27.056,44	44.434,36	57.713,14

Podemos observar um aumento significativo no superávit apresentado que se deve ao aumento da alíquota do servidor de 11 para 14%. O crescimento da massa de segurados ativos também contribuiu positivamente para os resultados, demonstrando que a alíquota normal total praticada é mais do que suficiente para custear o modelo de previdência baseado no regime financeiro de capitalização.

Crescimento Salarial			
2016/2015	2017/2016	2019/2018	Média
0,88	0,90	0,92	0,90%

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a 1% ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de **0%**.

A Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior conforme a Política de Investimentos, a rentabilidade nominal (Bruta = Juros+Inflação) no exercício anterior auferida na aplicação dos recursos do RPPS calculada com base na Taxa Interna de Retorno (TIR) anualizada, percentual da inflação anual identificando o indexador e a justificativa técnica quanto à adequação da taxa de juros reais adotada na avaliação comparada à rentabilidade auferida na aplicação dos recursos do RPPS e o estabelecido na Política de Investimentos, conforme quadro - (em percentuais):

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior - Política de Investimentos	10,48
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) no exercício anterior	19,95
Inflação anual - no exercício anterior:	4,48
Indexador:	INPC
Justificativa Técnica: Limite prudencial permitido pela portaria MPS 464/18.	

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente**.

13.4. Parecer Atuarial Plano Financeiro

Face aos resultados obtidos, levando em consideração os dados dos servidores municipais referentes à 31 de dezembro de 2019 do **Município de São Vicente** e a legislação vigente (Lei nº. 9.717, Emendas Constitucionais nº. 20, nº. 41, nº. 47 e nº. 70, Portaria MPAS nº. 4.992/99, 402/08, 464/18, 440/13 e leis locais em vigor), bem como as premissas básicas de cálculo e metodologia aplicada, pode-se concluir que:

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente possui um sistema de cadastro atualizado anualmente no que diz respeito aos servidores inativos e pensionistas e está procedendo ao cadastramento dos servidores ativos no momento da

admissão, apresentando uma base cadastral consistente. A base de dados conta com os seguintes segurados:

Servidor	Qtd	%	Idade Média	Salário Médio	Folha de Pagamento	%	Qtd. Dependentes
Ativos Comum	1.585	32,80	49,66	3.860,87	6.119.471,36	32,25	3.012
Ativos Especial	760	15,73	49,26	5.057,59	3.843.771,79	20,25	1.236
Ativos	2.345	48,52	49,53	4.248,72	9.963.243,15	52,50	4.248
Inativos	2.488	51,48	0,00	3.623,26	9.014.673,63	47,50	1.256
Aposentados	1.973	40,82	66,35	3.849,59	7.595.237,50	40,02	1.256
Pensionistas	515	10,66	66,09	2.756,19	1.419.436,13	7,48	0
Total	4.833	100,00	58,16	3.926,74	18.977.916,78	100,00	5.504

O Instituto aplica atualmente alíquota normal de contribuição previdenciária de **26%** da parte patronal e **14%** da parte do servidor. O Ativo Real do Regime é de **R\$ 422.832,98**, e o déficit apurado para o exercício é de **R\$ 1.625.822.589,29**. As despesas administrativas representam até **2%** além dos **26%** da alíquota patronal normal, ou seja, tais despesas foram computadas no cálculo atuarial, representando um total de **R\$ 17.987.042,10**.

O déficit atuarial será custeado em Regime Financeiro de Repartição Simples, ou seja, o Ente Federativo custeará a folha de pagamento dos inativos, bem como sua insuficiência financeira, mês a mês, conforme tais despesas se realizem, até a extinção completa da massa de segurados do Plano Financeiro.

Portanto, dentro da proposta de equilíbrio atuarial, está a alíquota de contribuição previdenciária sugerida, aporte financeiro e de recursos provenientes de processos de compensação previdenciária entre o Instituto e a Secretaria de Regimes Próprios de Previdência Social, bem como aplicação dos recursos financeiros disponíveis no mercado de investimentos, uma perfeita administração nos custos de manutenção do Instituto de Previdência e uma correta avaliação na concessão dos processos de aposentadoria e pensão, visando o equilíbrio no regime, de uma forma mais rápida e consistente.

É necessário salientar a importância do repasse regular da quota de contribuição previdenciária ao Instituto, do Município e suas autarquias, o que permitirá, através de uma eficiente administração de recursos, a melhora da situação financeira do Regime Próprio de Previdência, visto que qualquer necessidade financeira do Regime recairá sobre o custo especial/suplementar para o ente, em futuras avaliações atuariais.

Comparativos dos últimos 3 exercícios

	2018	2019	2020
Ativo	3.146.710,31	0,00	422.832,98
Alíquota Praticada	33%	33%	36%
Resultado (Aliq Prat 75anos)	(3.912.776.085,17)	(4.223.447.463,33)	(1.625.822.589,29)
Índice de Cobertura %	0,05	0,00	0,03
Número de Servidores	2.629	2.485	2.345
Despesa com Servidores	10.148.116,89	9.950.096,31	9.963.243,15
Número de Aposentados	1.826	1.876	1.973
Despesa com Aposentados	6.124.240,13	6.738.899,90	7.595.237,50
Número de Pensionistas	527	525	515
Despesa com Pensionistas	1.241.395,87	1.363.941,97	1.419.436,13

Observamos uma diminuição considerável no déficit atuarial devida à mudança na taxa de juros utilizada na avaliação atuarial do plano financeiro, que foi de 5,89% esse ano e de 0% nos anos anteriores.

Crescimento Salarial			
2016/2015	2017/2016	2019/2018	Média
0,88	0,90	0,92	0,90%

Como podemos observar o crescimento observado está abaixo do limite mínimo estabelecido pela portaria, desta forma o crescimento salarial utilizado no cenário apresentado neste estudo foi definido através da alíquota limite permitida, que corresponde a **1%** ao ano. Para a taxa real de crescimento dos benefícios do plano foi usada a taxa de 0%.

Assim, diante dos argumentos aqui expostos, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais, devendo com isto ressaltar que os senhores dirigentes continuem atentos a estas considerações e cientes de sua significância nos rumos que tomará o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente**.

Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Atuário Responsável pela Avaliação

Nome: **André Sablewski Grau**
MIBA: **2372**
CPF: **313.458.998-23**
Correio eletrônico: andregrau@gmail.com
Telefone: **(016) 99165-7754**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

- Representante Legal do RPPS

Nome: **Rubens Romão Fagundes**
Cargo: **Superintendente**
CPF: **052.048.498-31**
Correio eletrônico: rubens_romao@uol.com.br
Telefone: **(13) 3325 0500**

Assinatura: _____

14. Anexos



Anexo I

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

São Vicente – IBGE 2018 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ativos Garantidores do Plano	407.377.826,03
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	1.385.286.965,95
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	15.956.134,52
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	1.401.243.100,47
Contribuição Patronal	234.849.078,71
Contribuição Servidor (Ativos)	193.940.213,83
Contribuição Servidor (Aposentados)	2.309.658,79
Contribuição Servidor (Pensionistas)	107.057,87
Valor Atual da Contribuição Futura	431.206.009,20
Receita Comprev a Conceder	58.619.196,09
Receita Comprev Concedidos	2.659.578,94
Receita Comprev Total	61.278.775,03
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	492.484.784,23
Benefícios Futuros a Conceder Programada	409.471.232,73
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	163.055.732,32
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	14.251.831,16
Benefícios Futuros a Conceder	586.778.796,21
Benefícios Futuros Concedidos Programada	9.840.413,81
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	573.119,65
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	8.435.882,95
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	7.773.010,98
Benefícios Futuros Concedidos	26.622.427,39
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	613.401.223,60
Resultado Atuarial	286.461.386,67
Despesas Administrativas	27.629.334,47
Despesas RCC	41.443.920,67
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	12.966.206,06
Índice de Cobertura %	336,91
Custo Normal %	10,33
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo II

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

São Vicente - IBGE 2018 separada por sexo – Plano Previdenciário

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2020	19.342.885,72	16.231.881,73	2.634.683,39	440.317.910,09
2021	18.352.118,10	15.459.420,47	3.054.035,99	471.075.412,67
2022	17.381.116,23	14.712.883,89	3.569.227,73	499.600.185,07
2023	16.444.525,56	13.990.691,42	4.079.938,74	525.955.463,31
2024	15.526.569,62	13.300.211,86	4.747.274,82	550.034.969,96
2025	14.616.073,39	12.632.926,29	5.578.918,77	571.705.050,88
2026	13.805.637,36	12.010.022,36	6.038.167,21	591.482.543,39
2027	13.001.687,03	11.398.066,24	6.528.946,01	609.353.350,65
2028	12.198.985,07	10.798.832,82	7.134.521,97	625.216.646,58
2029	11.408.874,50	10.219.897,56	7.862.294,93	638.983.123,70
2030	10.694.065,48	9.685.869,27	8.418.899,69	650.944.158,77
2031	9.946.945,71	9.153.873,84	9.247.793,86	660.797.184,45
2032	9.196.863,94	8.650.315,05	10.297.287,07	668.347.076,37
2033	8.492.838,58	8.171.019,18	11.229.736,93	673.781.197,20
2034	7.745.203,77	7.674.509,80	12.442.779,13	676.758.131,63
2035	7.044.417,95	7.212.736,68	13.565.018,65	677.450.267,62
2036	5.584.732,48	6.592.556,79	19.193.178,69	670.434.378,19
2037	4.774.284,64	6.122.179,59	21.124.086,90	660.206.755,51
2038	4.109.218,02	5.692.921,64	22.293.546,28	647.715.348,89
2039	3.337.469,10	5.250.189,14	24.194.494,87	632.108.512,26
2040	2.700.328,73	4.852.249,20	25.369.540,27	614.291.549,92
2041	2.133.880,54	4.492.167,72	26.308.132,49	594.609.465,69
2042	1.731.753,36	4.165.151,14	26.259.157,28	574.247.212,91
2043	1.378.476,53	3.853.984,38	26.040.563,12	553.439.110,71
2044	1.052.927,75	3.560.396,41	25.773.629,36	532.278.805,51
2045	785.672,92	3.281.492,37	25.233.120,64	511.112.850,15
2046	626.907,73	3.023.869,62	23.983.023,15	490.780.604,36
2047	479.210,11	2.790.372,24	22.905.979,13	471.144.207,59
2048	348.433,49	2.564.069,99	21.739.502,24	452.317.208,83
2049	229.822,64	2.349.083,57	20.587.722,97	434.308.392,06
2050	134.458,02	2.144.510,13	19.385.002,55	417.202.357,66
2051	96.594,37	1.954.567,44	17.843.770,34	401.409.749,13
2052	66.621,72	1.786.335,79	16.444.263,63	386.818.443,00
2053	39.115,10	1.625.745,03	15.124.865,13	373.358.438,00
2054	19.393,04	1.475.183,81	13.855.092,89	360.997.921,96
2055	10.093,81	1.326.484,41	12.517.033,69	349.817.466,49
2056	7.331,66	1.182.383,98	11.168.862,17	339.838.319,96
2057	2.944,71	1.052.898,42	9.991.432,00	330.902.731,10
2058	600,23	924.213,14	8.797.097,73	323.030.446,74
2059	0,00	803.706,87	7.663.698,20	316.170.455,40
2060	0,00	699.578,62	6.668.132,05	310.201.901,96
2061	0,00	596.955,99	5.691.600,74	305.107.257,22

2062	0,00	500.293,24	4.757.937,67	300.849.612,78
2063	0,00	406.861,80	3.869.501,06	297.386.973,52
2064	0,00	326.099,56	3.121.699,79	294.591.373,29
2065	0,00	257.636,25	2.470.014,05	292.378.995,49
2066	0,00	198.426,32	1.911.159,57	290.666.262,24
2067	0,00	150.829,01	1.457.935,12	289.359.156,13
2068	0,00	103.716,72	1.010.142,46	288.452.730,39
2069	0,00	70.108,58	687.320,69	287.835.518,28
2070	0,00	50.001,28	491.062,12	287.394.457,44
2071	0,00	34.142,82	335.349,86	287.093.250,40
2072	0,00	24.077,90	237.713,48	286.879.614,82
2073	0,00	17.047,80	168.646,07	286.728.016,55
2074	0,00	11.471,41	112.937,64	286.626.550,32
2075	0,00	7.150,60	69.791,55	286.563.909,36
2076	0,00	4.023,06	39.751,97	286.528.180,46
2077	0,00	2.879,84	28.827,18	286.502.233,12
2078	0,00	1.983,51	19.854,94	286.484.361,68
2079	0,00	933,16	9.340,93	286.475.953,92
2080	0,00	458,36	4.588,18	286.471.824,10
2081	0,00	208,59	2.088,03	286.469.944,67
2082	0,00	167,33	1.675,02	286.468.436,98
2083	0,00	158,04	1.581,96	286.467.013,06
2084	0,00	149,23	1.493,83	286.465.668,47
2085	0,00	140,92	1.410,64	286.464.398,75
2086	0,00	133,10	1.332,37	286.463.199,49
2087	0,00	73,99	740,65	286.462.532,83
2088	0,00	65,42	654,86	286.461.943,39
2089	0,00	61,79	618,51	286.461.386,67
2090	0,00	0,00	0,00	286.461.386,67
2091	0,00	0,00	0,00	286.461.386,67
2092	0,00	0,00	0,00	286.461.386,67
2093	0,00	0,00	0,00	286.461.386,67
2094	0,00	0,00	0,00	286.461.386,67

Anexo III

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Previdenciário

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	21.546.131,79	26.622.427,39	0,00	2.309.658,79	107.057,87	2.659.578,94
1	21.411.774,92	26.473.062,56	0,00	2.309.572,37	107.057,87	2.644.657,40
2	21.277.418,05	26.323.697,73	0,00	2.309.485,95	107.057,87	2.629.735,86
3	21.143.061,18	26.174.332,90	0,00	2.309.399,53	107.057,87	2.614.814,32
4	21.008.704,31	26.024.968,07	0,00	2.309.313,11	107.057,87	2.599.892,78
5	20.874.347,44	25.875.603,24	0,00	2.309.226,69	107.057,87	2.584.971,24
6	20.739.990,57	25.726.238,41	0,00	2.309.140,27	107.057,87	2.570.049,70
7	20.605.633,70	25.576.873,58	0,00	2.309.053,85	107.057,87	2.555.128,16
8	20.471.276,83	25.427.508,75	0,00	2.308.967,43	107.057,87	2.540.206,62
9	20.336.919,96	25.278.143,92	0,00	2.308.881,01	107.057,87	2.525.285,08
10	20.202.563,09	25.128.779,09	0,00	2.308.794,59	107.057,87	2.510.363,54
11	20.068.206,22	24.979.414,26	0,00	2.308.708,17	107.057,87	2.495.442,00
12	19.799.492,50	24.680.684,62	0,00	2.308.535,33	107.057,87	2.465.598,92

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Equacionamento
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00
0	99.370.307,58	586.778.796,21	234.849.078,71	193.940.213,83	58.619.196,09	0,00
1	102.136.184,06	586.820.782,10	233.359.240,41	192.710.355,94	58.615.001,69	0,00
2	104.902.060,54	586.862.767,99	231.869.402,11	191.480.498,05	58.610.807,29	0,00
3	107.668.167,68	586.904.753,88	230.379.437,32	190.250.535,99	58.606.612,89	0,00
4	110.436.694,82	586.949.715,79	228.889.940,48	189.020.959,30	58.602.121,19	0,00
5	113.207.679,16	586.997.580,05	227.400.846,75	187.791.714,59	58.597.339,55	0,00
6	115.981.940,77	587.049.040,78	225.912.125,10	186.562.776,29	58.592.198,62	0,00
7	118.759.892,84	587.106.314,17	224.424.885,67	185.335.058,65	58.586.477,01	0,00
8	121.537.844,91	587.163.587,56	222.937.646,24	184.107.341,01	58.580.755,40	0,00
9	124.316.488,91	587.220.860,95	221.450.027,37	182.879.310,88	58.575.033,79	0,00
10	127.098.964,92	587.281.110,37	219.962.102,12	181.651.028,45	58.569.014,88	0,00
11	129.885.912,59	587.349.772,04	218.476.798,70	180.424.905,17	58.562.155,58	0,00
12	135.442.912,17	587.471.736,87	215.506.192,98	177.972.660,44	58.549.971,28	0,00

Anexo IV

Relatório de Aposentados/Especiais Plano Financeiro (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benef.
12	ADEMIR DEMARCHI	07/04/1960	Ativo	REDATOR / REVISOR	27/12/1991	17/10/2019
13496	ADRIANE PEREIRA BARBOSA	24/08/1966	Ativo	ASSESSOR DO PREFEITO	10/08/1994	24/08/2020
12398	ALAIM ESTEVAO CORDOVA LIMA	02/08/1956	Ativo	MOTORISTA REF H	12/09/2000	15/12/2019
13203	ALBERTO BEDULATTI CARDOSO	24/05/1954	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	26/10/1984	26/10/2019
3538	AMILTON PAULO DE SOUZA	28/02/1963	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/08/1981	28/02/2020
13520	ANA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA ROLIM	16/07/1966	Ativo	DENTISTA	12/12/1994	31/12/2020
12482	ANA LUCIA RAMOS BARBOSA PASSARELLI	23/04/1962	Ativo	MEDICO PEDIATRA	09/10/2000	31/01/2018
5981	ANA LUCIA SIMOES	06/06/1968	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/08/1987	06/06/2018
13613	ANA MARIA DAGOLA MOLINA DE SOUZA	16/12/1961	Ativo	ENFERMEIRO	16/10/1995	16/12/2016
15607	ANA MARIA DE OLIVEIRA	29/06/1952	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2007	31/01/2012
13555	ANA MARIA DE RAMOS	25/07/1952	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/06/1995	06/03/2009
12293	ANA MARIA FLORIANO AGUIAR	23/09/1960	Ativo	FISIOTERAPEUTA	30/06/2000	23/09/2015
16632	ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	15/08/1962	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	04/02/2009	09/10/2020
4307	ANDREA CARLA BERMUDES DURAN	01/05/1965	Ativo	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUN	28/02/1994	01/05/2020
10116	ANGELINA IORIO	11/03/1960	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	21/02/1994	27/12/2015
2540	ANGELO MAXIMO CECCHI NETO	27/01/1952	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/05/1972	27/01/2010
3594	ANTONIO CUSTODIO DE OLIVEIRA	13/06/1963	Ativo	ELETRICISTA	03/02/1982	13/06/2020
13150	ANTONIO DE GOUVEIA VASCONCELLOS	22/07/1951	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	13/01/1982	13/01/2017
3520	ANTONIO FRANCA	03/08/1961	Ativo	MEIO OFICIAL DE MANUTENCAO	13/06/1981	14/02/2019
11827	ANTONIO JOSE AFONSO	19/02/1963	Ativo	TECNICO DE REC. HUMANOS	14/04/1999	19/02/2020
14716	ANTONIO LUIZ GIBERTONI	16/11/1958	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	25/05/2004	16/11/2018
13131	ANTONIO MARTINS JUNIOR	12/07/1950	Ativo	DENTISTA	30/04/1981	30/04/2016
3986	ANTONIO PAULO SIQUEIRA	13/09/1964	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	07/06/1984	13/09/2020
3848	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	05/09/1963	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/08/1982	05/09/2020
3452	ANTONIO SERGIO RIBEIRO DOS ANJOS	12/07/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	07/03/1981	12/07/2018
15943	ARLINDO MANUEL DOS SANTOS	29/05/1953	Ativo	MOTORISTA REF H	05/06/2007	01/01/2016
33542	BENEDITO DA SILVA SANTOS	29/03/1962	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO	02/09/1981	29/07/2018
13277	CARLA ALEXANDRA FONSECA	01/12/1967	Ativo	CH DO DEPTO DE REGISTRO E ATOS	02/05/1988	01/12/2020
13438	CARLA GUERRA LOURENCO GOMES	23/09/1965	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16/05/1994	23/09/2020
12679	CARLOS ALBERTO ELIAS	27/08/1958	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1Âº CLAS	12/02/2001	27/08/2018
3711	CARLOS EDUARDO BIANCHI	25/07/1962	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO DE AREAS	13/05/1982	13/05/2020
13194	CECILIA DE AVILA RANDO RUAS	24/08/1958	Ativo	DENTISTA	01/09/1984	28/01/2014
9992	CELIA NUNES SANTANA	13/04/1968	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	08/02/1993	13/04/2018
11746	CESAR WANDERLEY SANTOS TORRES	28/05/1959	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	09/03/1999	28/05/2019
13511	CHRISTIANE HELENA PAES DA SILVA BERBARE	13/02/1965	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/11/1994	16/06/2020
3977	CICERO JOSE DA SILVA	07/07/1963	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO	30/03/1984	11/06/2020
11489	CLAUDIA DE OLIVEIRA SARAIVA DE MOURA	11/11/1963	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	17/02/2008	11/11/2018
15519	CLAUDIA HELENA NOSSACK RIZZO ARAUJO	21/06/1963	Ativo	MEDICO ANESTESIOLOGISTA	01/08/2006	30/08/2020
3602	CONSTANTINO SIQUEIRA	06/01/1963	Ativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	05/02/1982	06/01/2020
13409	CREONICE PUPO NOGUEIRA	01/07/1956	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/03/1994	01/07/2011
13567	DAMIAO FERNANDES DA COSTA	06/12/1959	Ativo	MOTORISTA REF H	02/08/1995	06/12/2019
9630	DEBORA CRISTINA NATALINO	18/09/1970	Ativo	PROFESSOR PEB1	08/02/1993	18/09/2020
11940	DEISE DATOGUIA SILVA DE PAULA	05/02/1964	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	07/02/2000	05/02/2019
3564	DELCIDES RODRIGUES	23/06/1955	Ativo	MOTORISTA REF H	13/11/1981	23/06/2013
5	DENISE HELENA CORA	28/06/1955	Ativo	TECNICO LEGISLATIVO	01/10/1975	29/02/2008
9548	DOLORES RODRIGUES DE ARAUJO	10/07/1959	Ativo	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAC	21/12/1992	07/07/2020
3341	DOUGLAS FORTES	04/04/1965	Ativo	MOTORISTA REF H	06/05/1980	06/05/2020
3815	DOUGLAS PINHEIRO DA SILVA	22/04/1963	Ativo	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RENDA	23/07/1982	23/07/2020
3921	DUILIO CECCHI JUNIOR	27/04/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/06/1983	27/04/2019
33424	EDINALDO DOS SANTOS	09/10/1962	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	05/11/1980	09/10/2019
17263	EDISON MEM DE SA	28/02/1959	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	01/07/2010	28/02/2019
13477	EDNA MARIA MENEZES DE MELO	08/09/1961	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/06/1994	08/09/2016
13161	EFIGENIA TIAGO SIQUEIRA	29/11/1947	Ativo	SERVENTE	13/08/1982	13/08/2012
14321	ELAINE DA SILVA	17/11/1963	Ativo	PROCURADOR MUNICIPAL	30/04/2003	17/11/2018
5613	ELENIRA MALLETT DE OLIVEIRA	01/02/1965	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	14/02/1984	14/02/2017
5817	ELIANA FARIA	22/03/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	09/04/1986	22/03/2020
13159	ELIZABETH PIRES DE MATOS	06/07/1949	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/08/1982	15/08/2011
9917	ELIZABETH RUBIA TRONCOSO	11/09/1964	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	03/12/1992	03/12/2017
9923	ELMIRA ALVES DOS SANTOS	16/02/1966	Ativo	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAC	21/12/1992	23/11/2020
13332	EMILIANO MARTINEZ ANDE	11/04/1964	Ativo	MOTORISTA REF H	29/12/1993	11/04/2020
4121	ENIO VALDIR XAVIER DOS SANTOS	03/01/1949	Ativo	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUN	16/05/1988	07/11/2017
3607	ERIVALDO ABILIO DA SILVA	16/06/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	09/02/1982	09/02/2020
39999	FABIANA FERNANDES VELLANI	18/05/1967	Ativo	PROFESSOR DE CIENCIAS	08/02/1993	08/02/2018
10243	FATIMA ALVES DO NASCIMENTO RODA	13/05/1958	Ativo	PROCURADOR MUNICIPAL	12/11/1993	13/05/2013

10781	FATIMA DIAS DE OLIVEIRA MONTEZ	16/05/1965	Ativo	PROFESSOR PEB1	02/02/2001	30/01/2018
12782	FATIMA MARIA DIAS BRANCO	23/08/1953	Ativo	PROFESSOR PEB1	02/02/2001	19/01/2016
13264	FERNANDO PENNA DE FREITAS GUIMARAES	28/06/1959	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	02/05/1988	27/08/2019
16820	FLAVIA DENISE DOMINGOS	13/08/1961	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	25/05/2009	25/05/2019
13906	FLAVIO RIGONATI	30/10/1958	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04/02/2002	30/10/2018
13207	FRANCISCA TEREZA SAMPAIO FEITOSA MARTINS	22/03/1965	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/07/1985	22/03/2018
3569	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	05/02/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	22/12/1981	16/05/2014
9137	FRANCISCO LEITE DA SILVA	16/03/1961	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1Âº CLAS	23/12/1981	23/02/2019
4257	GERSON RODRIGUES DOS SANTOS	11/08/1952	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	15/10/1993	11/08/2012
3915	GICILIO DE ALMEIDA CARDOSO	09/11/1962	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	25/05/1983	09/11/2019
12443	GILBERTO MARTINS MARIA	11/01/1954	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	25/08/2000	03/05/2016
15098	GILDA FELIPE DOS SANTOS DE SANTANA	07/10/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	02/06/2005	07/10/2019
33833	GILMAR CIRILO	04/04/1961	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	29/07/1982	29/07/2019
39	GISELDA MARIA ALVES	09/02/1951	Ativo	CONTINUO	17/09/1979	17/09/2009
12081	HAYDE MENDES NUNES	25/03/1949	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	12/01/2015
15658	HILDA DOS SANTOS MARQUES	02/10/1958	Ativo	DESIGNADO COORDENADOR PEDAGOGI	01/02/2007	21/05/2016
11320	IEDA MARIA GALVAO DOS SANTOS	29/05/1963	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	07/02/2008	30/08/2018
16068	IRENI SOUZA DE OLIVEIRA	05/11/1964	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	07/02/2008	26/11/2019
16610	IRINEIA MARIA DE LIMA	30/05/1956	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	04/02/2009	16/08/2014
3463	IVAN MANOEL DOS SANTOS	04/02/1963	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	04/02/1981	04/02/2020
13768	IVANEIDE INACIO	27/01/1958	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/09/1997	14/11/2013
13534	IVETE VICENTE	04/04/1962	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03/04/1995	04/04/2017
14411	IVO ROY LUPTON MAIDLA	20/12/1959	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	01/08/2003	20/12/2019
10046	IZILDINHA BELLI	10/07/1962	Ativo	ASSESSOR PEDAGOGICO	08/02/1993	10/07/2016
9990	JADIR MUNIZ DE SOUZA	22/10/1961	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	08/02/1993	12/02/2018
38515	JANETE REIS CARVALHO DE ABREU	14/05/1963	Ativo	OPERADOR DE SISTEMA	04/07/1979	14/05/2014
13369	JAQUELINE MASTROS	12/02/1963	Ativo	ENFERMEIRO	01/02/1994	12/02/2018
13342	JEAN KHATER FILHO	27/05/1948	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	17/01/1994	24/06/2012
4012	JOAO CARLOS TAVARES	17/04/1961	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1Âº CLAS	27/02/1985	17/04/2019
3565	JOAO ROBERTO TELLES JUNIOR	01/11/1961	Ativo	FISCAL DE OBRAS	24/11/1981	14/08/2019
9288	JONAS DA ANUNCIACAO LIMA	16/10/1961	Ativo	PROFESSOR DE HISTORIA	23/05/1988	23/05/2018
5273	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	04/10/1961	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	14/04/1983	04/10/2019
3642	JOSE BENTO DA SILVA	25/10/1962	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1Âº CLAS	09/03/1982	25/10/2019
12386	JOSE BENTO TOLEDO PIZA	28/05/1956	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	25/07/2000	07/06/2020
16251	JOSE CARLOS DA SILVA	22/10/1952	Ativo	MOTORISTA REF H	06/11/2008	14/02/2019
13436	JOSE DE JESUS LOURENCO FILHO	23/01/1962	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/05/1994	24/12/2020
10186	JOSE EVERALDO DA SILVA	25/05/1960	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1Âº CLAS	13/02/2001	25/05/2020
16676	JOSE RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	03/06/1960	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2Âº CLAS	02/03/2009	03/06/2020
3451	JOSE RICARDO SANTANA	14/09/1962	Ativo	ASSISTENTE OPERACIONAL	07/03/1981	14/09/2019
12089	JOSEFA PEREIRA LINS	14/06/1964	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	07/02/2000	14/06/2019
13644	JOSELIA DANTAS DA HORA	15/04/1962	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/02/1996	15/04/2017
5276	JOSUE FRANCISCO PIMENTA	07/07/1964	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	14/04/1983	07/07/2020
16086	JUAREZ ROSA DE FARIAS	07/01/1953	Ativo	TECNICO DE SEGURANCA DO TRABAL	11/02/2008	11/02/2018
16812	JULIO BARBOSA DA SILVEIRA	05/04/1960	Ativo	MOTORISTA REF H	22/05/2009	04/05/2020
12862	JUREMA DO VALE CRUZ	14/11/1965	Ativo	PROFESSOR DE CIENCIAS	02/02/2001	14/11/2020
12483	JUSSARA MARIA BARROS CARDOSO	17/03/1962	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	21/09/2000	05/07/2018
29	KARIN FERRAZ DE CAMPOS CORREIA	02/04/1966	Ativo	RECEPCIONISTA	01/02/1994	07/10/2019
10055	KATIA CILENE DA SILVA SANTOS BARBOSA	10/07/1970	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	08/02/1993	10/07/2020
13528	KATIA RODRIGUES GEREVINI	09/01/1964	Ativo	ENFERMEIRO	20/03/1995	09/01/2018
3631	LAUDEMIR TOSSINI	13/10/1963	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO	25/02/1982	13/10/2019
10050	LAURA PEREIRA CALISTO	17/08/1965	Ativo	PROFESSOR PEB1	08/02/1993	08/02/2018
10378	LEILA APARECIDA ALIAGA	15/08/1960	Ativo	PROFESSOR PEB1	03/02/2003	28/03/2016
11963	LEILA MARIA MOLINA GONCALVES	30/06/1963	Ativo	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	07/02/2000	30/06/2018
14377	LEILA MARTINS REIS	20/06/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	14/07/2003	03/04/2020
13745	LENICE LIMA DA SILVA	23/07/1961	Ativo	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	29/04/1997	17/01/2020
14805	LILIANE APARECIDA DIAS	18/10/1963	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/12/2004	23/10/2019
12099	LIVIA BORBA BAPTISTA	19/12/1963	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	19/12/2018
12710	LOURIVAL GONCALVES	12/01/1958	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1Âº CLAS	12/02/2001	20/10/2018
11961	LUCI DALVA DIAS BENZOTA	26/04/1964	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	07/02/2000	04/08/2020
10115	LUCIA MARIA DOS ANJOS PESSOA	15/04/1956	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	21/02/1994	21/02/2019
16223	LUIS CARLOS DA SILVA	04/03/1960	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2Âº CLAS	06/10/2008	04/03/2020
12103	LUIZ ANTONIO SQUILACI	29/06/1950	Ativo	TECNICO DE CONTABILIDADE	19/01/2000	14/08/2012
3375	LUIZ CARLOS CARVALHO DA SILVA	26/08/1963	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO	18/07/1980	26/08/2019
3425	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	20/07/1962	Ativo	MEIO OFICIAL DE MANUTENCAO	05/11/1980	20/07/2019
3389	LUIZ TITO GOMES	04/12/1963	Ativo	MOTORISTA REF H	21/08/1980	04/12/2019
13418	LUZINES MARQUES FERREIRA DA SILVA	19/11/1960	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/03/1994	19/11/2015
12357	MARCIA AUGUSTA RIBEIRO	05/07/1964	Ativo	ENFERMEIRO	03/08/2000	05/07/2019
14163	MARCIA CELIA ANTUNES	17/07/1965	Ativo	PROFESSOR PEB1	03/02/2003	17/07/2020
13621	MARCIA CORREA DA SILVEIRA	16/09/1965	Ativo	ENFERMEIRO	18/05/1993	16/09/2019
5691	MARCIA IBRAHIM SCANAVACCA	04/07/1961	Ativo	PROCURADOR MUNICIPAL	01/03/1985	29/02/2016

14322	MARCIA PEREIRA DE ABREU GUIBERTO	03/09/1962	Ativo	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	15/04/2003	03/09/2017
11	MARCIO NOVAES BORGES	14/05/1963	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/1980	14/05/2018
12013	MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA COSTA	15/07/1960	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	07/02/2000	15/07/2020
16681	MARCOS FRANCA MARTINS	26/01/1959	Ativo	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2Â CLAS	02/03/2009	02/03/2019
13729	MARGARETH TRIFFONI	01/04/1959	Ativo	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	22/10/1996	31/03/2014
13499	MARIA ANGELA CARREGA PEREIRA	15/04/1958	Ativo	DENTISTA	16/08/1994	15/04/2013
9862	MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS	22/07/1968	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	29/09/1992	22/07/2020
15793	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/09/1960	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	01/02/2007	17/06/2017
9979	MARIA CECILIA ALBEROLA DINIZ	29/05/1970	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	08/02/1993	29/05/2020
5000	MARIA CELIA VELOSO	16/04/1960	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	11/03/1981	16/04/2010
10056	MARIA DA CONSOLACAO OLIVEIRA DE CARVALHO	29/08/1948	Ativo	PROFESSOR PEB1	08/02/1993	30/05/2007
9797	MARIA DA PAZ SOARES DE ANDRADE	18/06/1953	Ativo	AUXILIAR OPERACIONAL DA EDUCAC	27/07/1992	18/06/2008
8890	MARIA DE LOURDES GUERRA NUNES DRIGO	03/12/1960	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	08/09/1980	03/12/2010
11915	MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS	26/01/1958	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	24/04/2017
12019	MARIA DOS PRAZERES DOS SANTOS	12/08/1954	Ativo	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	07/02/2000	12/06/2019
12819	MARIA FERNANDA HUSSNI E SILVA	11/07/1961	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	08/02/2001	11/07/2016
39880	MARIA GORETE SOUZA DE MELO	11/03/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	26/10/1992	26/09/2019
5279	MARIA HELENA MOURA DUARTE	22/05/1960	Ativo	TECNICO DE CONTABILIDADE	07/04/1983	22/05/2012
13939	MARIA INES ROGGERO DOS SANTOS SILVA	10/04/1964	Ativo	DESIGNADO DIRETOR (COORDENADOR	04/02/2002	10/04/2019
9507	MARIA ISABEL DA SILVA SOUZA	15/10/1957	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	21/02/1994	21/02/2019
16806	MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS	25/08/1963	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	25/05/2009	23/07/2020
13544	MARIA LUCIA SANTOS DA SILVA	12/07/1955	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04/05/1995	11/08/2013
15115	MARIA LUIZA RODRIGUES DE MOURA	01/05/1960	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	15/06/2005	06/12/2018
12128	MARIA NAZARE CORREA DOS SANTOS	24/12/1965	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	24/12/2020
9855	MARIA SALETE DE LUCIA BAQUEDANO	12/01/1955	Ativo	FISCAL DE OBRAS	26/09/1992	26/08/2013
10112	MARIA VALERIA MOROZETTI ALVES JARRO	07/07/1962	Ativo	PROFESSOR PEB1	21/02/1994	21/02/2019
16608	MARILIA FREITAS DYLLIS	09/12/1960	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	04/02/2009	04/02/2019
14314	MARISE PAULINO MARQUES PISCO	24/07/1964	Ativo	ENCARREGADO DO SERVICO DE FREQ	22/04/2003	01/04/2020
13364	MARLI DOS SANTOS PEREIRA NASCIMENTO	27/10/1959	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	28/01/1994	15/05/2015
13249	MARTA APARECIDA DA CRUZ SOUSA FLORINDO	28/12/1968	Ativo	CHEFE DO DEPTO DE COMPRAS E LI	01/09/1987	28/12/2020
13582	MARTA DA SILVA SOARES	25/06/1964	Ativo	TECNICO DE LABORATORIO	04/09/1995	25/06/2019
16274	MAURICIO DE OLIVEIRA SERQUEIRA	05/06/1958	Ativo	AGENTE DA AUTORIDADE DE TRANSI	18/11/2008	18/11/2018
12290	MONICA MARIA DE LIMA	11/08/1963	Ativo	ENFERMEIRO	30/06/2000	17/10/2020
11553	MONICA NICOLETTI CAVALHERO	31/01/1965	Ativo	PROFESSOR DE MATEMATICA	03/02/2003	31/01/2020
12455	MONICA REGINA ALGAMIS FERNANDES	13/02/1965	Ativo	ENFERMEIRO	15/09/2000	13/02/2020
15810	NAIR FIGUEIRA QUINTAL	29/06/1960	Ativo	PROFESSOR DE ARTE	01/02/2007	03/01/2019
13820	NILCEIA ANDRADE CARVALHO DE LIMA	29/03/1961	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/10/2001	29/06/2020
4015	NORBERTO DE SOUZA ANDRADE	20/10/1948	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	28/03/1985	28/03/2020
13055	ORLANDO BATISTA DE CARVALHO	03/10/1959	Ativo	ENCARREGADO DE SERV DE ALMOXAR	20/06/2001	06/10/2019
31782	PAULINO MIGUEL DOS SANTOS	15/04/1926	Ativo	INATIVO	13/05/1992	15/04/2001
12994	PAULO RICARDO ARAUJO DA SILVA	03/09/1958	Ativo	MOTORISTA REF H	04/06/2001	23/06/2020
15816	PAULO SERGIO PAIXAO	06/02/1959	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	01/02/2007	06/02/2019
13338	PEDRO GERALDO GONZALEZ	21/04/1959	Ativo	MOTORISTA REF H	12/01/1994	12/01/2019
34305	RAIMUNDO JOAO DOS SANTOS	31/07/1960	Ativo	MOTORISTA REF H	08/02/1994	10/12/2019
12962	REGINA GOMES DOS REIS	12/09/1959	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	25/05/2001	18/09/2020
12166	REGINA SHEYLA DE ANDRADE ROCHA	02/09/1963	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	07/02/2000	02/09/2018
13348	REGINALDO BATISTA DOS SANTOS	02/10/1963	Ativo	MOTORISTA REF H	19/01/1994	02/10/2020
3308	REGINALDO LOPES DOS SANTOS	11/12/1956	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	20/07/1979	11/12/2015
10014	RENATA BOTELHO GOMES JOAQUIM	29/05/1970	Ativo	PROFESSOR PEB1	08/02/1993	29/05/2020
17165	RENATA CRISTINA LOPES DE SANTANA	23/05/1963	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL	03/02/2010	03/02/2020
13098	RICARDO GUIMARAES WANDENKOLK	07/05/1953	Ativo	TEC IMOBILIZACAO ORTOPEDICA	01/08/1980	31/07/2015
16076	RITA DE CASSIA GOMES	02/09/1957	Ativo	PROFESSOR DE MATEMATICA	07/02/2008	31/01/2016
5762	ROBERTO CICCARELLI FILHO	09/12/1963	Ativo	COORDENADOR PEDAGOGICO	20/09/1985	09/12/2018
9963	ROBERTO MAMANA JUNIOR	17/06/1959	Ativo	SECRETARIO ADJUNTO	21/12/1992	14/12/2019
9223	RONALDO MONTES	21/10/1960	Ativo	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	06/04/1988	06/04/2018
4308	ROSA HELENA RODRIGUES COSTA	11/02/1964	Ativo	SUPERVISOR DA GUARDA CIVIL MUN	28/02/1994	27/11/2020
8971	ROSA MARIA DOS SANTOS MACHADO	23/01/1962	Ativo	PROFESSOR PEB1	23/03/1981	23/01/2012
11947	ROSA MARIA RODRIGUES VIEIRA	11/10/1953	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	26/07/2019
13449	ROSANA PENICHE DE FREITAS	08/07/1962	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/05/1994	25/04/2018
12023	ROSANA RODRIGUES	13/12/1957	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	07/02/2000	13/12/2012
12940	ROSEMARY DOS SANTOS	30/01/1962	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	23/04/2001	30/01/2017
13245	ROSEMARY NAKANDAKARE	14/03/1958	Ativo	MEDICO PEDIATRA	01/07/1987	01/07/2017
15471	ROSEMEIRE SOARES LIMA	11/06/1965	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/07/2006	11/06/2020
11832	RUTH RIOS BRAZ	29/03/1960	Ativo	DIRETOR DE ESCOLA	03/02/2003	26/03/2016
9794	SANDRA APARECIDA DUTRA ANDRADE DANTAS	29/12/1966	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	27/07/1992	27/02/2019
5426	SANDRA APARECIDA VIEIRA CONRADO DE SOUZA	27/09/1961	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10/06/1983	10/06/2015
9229	SANDRA HELENA CORREA GOMES	08/04/1966	Ativo	PROFESSOR PEB1	29/03/1988	08/04/2016
12515	SANDRA MARA BARBOSA DOS SANTOS	05/04/1953	Ativo	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	27/11/2000	31/03/2011
12181	SANDRA MARIA DO AMPARO PARADA LOPES	21/01/1959	Ativo	PROFESSOR PEB1	07/02/2000	29/04/2017
32971	SEBASTIAO MOREIRA CORREA	18/08/1950	Ativo	INATIVO	11/11/1982	11/11/2017

5285	SELMA RENY TRIGO	10/02/1958	Ativo	ENCARREGADO DO SERVICO DE EMPE	18/04/1983	18/04/2013
15099	SIRLENE FERNANDES GONCALVES	10/08/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	03/06/2005	09/08/2020
10173	SONIA MARIA PERES	05/11/1970	Ativo	PROFESSOR PEB1	21/02/1994	05/11/2020
12823	SONIA REGINA OLIVEIRA COUCEIRO	04/03/1964	Ativo	ASSISTENTE DE DIRETOR	02/02/2001	04/03/2019
13471	SONIA REGINA PASTOR SILVEIRA	09/04/1963	Ativo	COORDENADOR DE AVALIACAO E CON	09/06/1994	09/04/2018
17124	SUSANA DE CARVALHO	27/10/1957	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	03/02/2010	27/12/2018
13271	SUZANA DO NASCIMENTO BISPO	29/10/1965	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/05/1988	13/12/2017
16593	SYLVIA MARIA MELO GALVAO	27/08/1961	Ativo	PROFESSOR PEB1	04/02/2009	04/02/2019
14735	TANIA REGINA SOUZA MAGALHAES	24/07/1959	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07/06/2004	24/07/2014
10053	TANIA SANTANA MORAES ROSSIN	11/09/1970	Ativo	PROFESSOR PEB1	08/02/1993	11/09/2020
13608	TERESINHA REGINA SADDI	30/07/1953	Ativo	MEDICO CLINICO GERAL	02/01/1995	06/12/2017
9969	TEREZINHA APARECIDA DA SILVA COLIRI	07/12/1955	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21/12/1992	09/12/2020
4242	UBIRAJARA ABADE	25/09/1962	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	07/05/1993	03/02/2020
3485	VALDEMIR DOS SANTOS	01/10/1964	Ativo	AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS	05/05/1981	01/10/2020
9956	VALERIA FERNANDES SOARES	03/09/1964	Ativo	ASSISTENTE SOCIAL	05/01/1993	18/04/2020
3609	VALMIR PAIVA DOS SANTOS	18/07/1963	Ativo	OFICIAL DE MANUTENCAO	09/02/1982	18/07/2020
10361	VANESSA VELLANI ARRUDA	24/10/1965	Ativo	FISCAL DE OBRAS	30/05/1994	30/05/2019
15833	VERA LUCIA TINELLI	14/06/1964	Ativo	PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	01/02/2007	14/06/2019
13624	VERA LUCIA VASCONCELOS SARMENTO	10/01/1953	Ativo	SECRETARIO	23/02/1995	23/07/2014
5591	VILMA ABREU DE JESUS RODRIGUES ALMEIDA	08/06/1964	Ativo	COORDENADOR DE ASSUNTOS PEDAGO	14/02/1984	14/02/2017
12304	WAGNER COSTA SARMENTO	16/04/1953	Ativo	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	30/06/2000	16/04/2013
3379	WALTER ROBERTO ALVES JORGE	22/08/1965	Ativo	ELETRICISTA	22/07/1980	22/08/2020
17	WALTER SERGIO PEREIRA	04/04/1949	Ativo	ESCRITURARIO / DATILOGRAFO	01/04/1974	04/04/2009
13708	ZARA CESAR LOPES	13/04/1962	Ativo	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/09/1996	13/04/2017
13071	ZULEIDE MIRANDA DA SILVA BARROS	29/08/1961	Ativo	ENFERMEIRO	02/08/2001	06/02/2019

Quantidade	Salário Médio	Total
229	5.457,74	1.249.823,27

Relatório de Aposentados/Especiais Plano Previdenciário (Iminentes)

Matrícula	Nome	Data Nasc.	Situação	Cargo	Data Adm.	Ini Benefi.
19248	ELIANA CARLA PEREIRA ESTEVES CAPRIELLO	05/12/1965	Ativo	ASSESSOR PEDAGOGICO	02/07/2012	05/12/2020
61782	ELIZABETH PEREIRA DE VITA	13/06/1962	Ativo	PROFESSOR DE MATEMATICA	22/05/2015	22/05/2020
13299	FLAVIO MARTINHO DA COSTA	10/01/1958	Ativo	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCACAO	09/10/2014	09/10/2019
15000	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VINCENZO	26/07/1957	Ativo	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2011	26/07/2017
18547	IEDA MARIA GALVAO DOS SANTOS	29/05/1963	Ativo	PROFESSOR DE HISTORIA	30/05/2011	08/06/2020
17917	JOISA DA SILVA PEREIRA DE JESUS	19/08/1962	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	11/10/2018
18068	LAUDICEA GUGLIEMMETTI	06/05/1962	Ativo	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01/02/2011	22/08/2019
17620	LUCIANA MARTINS DE MARIA	20/03/1970	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	20/03/2020
19323	LUCILEA MACEDO FELIPE	10/02/1954	Ativo	PROFESSOR PEB1	18/07/2012	30/11/2019
12418	MARCIA DA CRUZ	30/11/1960	Ativo	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/03/2014	11/03/2019
18295	MARCIA MATHIAS BARBOSA	04/10/1965	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02/03/2011	04/10/2020
17840	MARIA APARECIDA CONCEICAO LIMA	27/12/1953	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	31/01/2016
18348	MARIA CRISTINA DE SOUZA	02/10/1965	Ativo	PROFESSOR DE ARTE	21/03/2011	02/10/2020
17847	MARIA LUCIA INTRIERI CAMARGO	30/06/1961	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	30/06/2016
17968	MARICELIA MARIA DA SILVA SANTANA RIBEIRO	09/09/1963	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	09/09/2020
17609	MARINA GOUVEIA TARGINO DA COSTA	23/05/1962	Ativo	PROFESSOR PEB1	01/02/2011	06/04/2020
61399	OSVALDO CRUZ DE JESUS FILHO	01/10/1958	Ativo	FISCAL DE TRIBUTOS	02/12/2014	02/12/2019
60509	PATRICIA ANGELA VALERIO	06/06/1965	Ativo	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/12/2013	06/06/2020
18563	RITA DE CASSIA BENZOTA	19/06/1961	Ativo	PROFESSOR DE MATEMATICA	25/05/2011	06/12/2016
18084	SANDRA REGINA GOMES DO NASCIMENTO	07/11/1959	Ativo	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	01/02/2011	13/12/2019

Quantidade	Salário Médio	Total
20	3.915,03	78.300,69

Anexo V

CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA Classificação Contábil conforme Portaria MPS nº95, de 06/03/2007

OP	Conta	Descrição	R\$
		Ativo Plano Financeiro	422.832,98
		Ativo Plano Previdenciário	407.377.826,03
		<i>Ativo Real</i>	407.800.659,01
C	2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	121.339.272,35
C		PLANO FINANCEIRO	422.832,98
C	2.2.7.2.1.01.00	Provisões para Benefícios Concedidos	1.165.420.157,14
C	2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.332.055.805,67
D	2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo	(30.746.645,29)
D	2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista	(2.816.628,79)
D	2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária	(133.072.374,45)
D	2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	-
C	2.2.7.2.1.02.00	Provisões para Benefícios a Conceder	(1.164.997.324,16)
C	2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	851.884.824,12
D	2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente	(179.870.240,79)
D	2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo	(126.086.043,56)
D	2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária	(85.103.274,64)
D	2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	(1.625.822.589,29)
C		PLANO PREVIDENCIÁRIO	120.916.439,37
C	2.2.7.2.1.03.00	Provisões para Benefícios Concedidos	21.546.131,79
C	2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	26.622.427,39
D	2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente	-
D	2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo	(2.309.658,79)
D	2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista	(107.057,87)
D	2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária	(2.659.578,94)
C	2.2.7.2.1.04.00	Provisões para Benefícios a Conceder	99.370.307,58
C	2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	586.778.796,21
D	2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente	(234.849.078,71)
D	2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo	(193.940.213,83)
D	2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária	(58.619.196,09)
D	2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	-
D	2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	
C	2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	286.461.386,66
C	2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	286.461.386,66
RESULTADO ATUARIAL			-

Anexo VI

RESUMO DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

São Vicente – IBGE 2018 separada por sexo – Plano Financeiro

Ativos Garantidores do Plano	422.832,98
Valor Atual dos Salários Futuros (Ativos)	900.614.518,83
Valor Atual dos Salários Futuros (Inativos)	221.287.884,99
Valor Atual dos Salários Futuros (Total)	1.121.902.403,82
Contribuição Patronal	179.870.240,79
Contribuição Servidor (Ativos)	126.086.043,56
Contribuição Servidor (Aposentados)	30.746.645,29
Contribuição Servidor (Pensionistas)	2.816.628,79
Valor Atual da Contribuição Futura	339.519.558,43
Receita Comprev a Conceder	85.103.274,64
Receita Comprev Concedidos	133.072.374,45
Receita Comprev Total	218.175.649,09
Outras Receitas	0,00
Juros	0,00
Total Receitas	557.695.207,52
Benefícios Futuros a Conceder Programada	612.527.011,12
Benefícios Futuros a Conceder Magistério	208.790.265,89
Benefícios Futuros a Conceder Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Invalidez	0,00
Benefícios Futuros a Conceder Pensão	30.567.547,11
Benefícios Futuros a Conceder	851.884.824,12
Benefícios Futuros Concedidos Programada	966.278.754,06
Benefícios Futuros Concedidos Magistério	19.945.257,22
Benefícios Futuros Concedidos Outras Esp.	0,00
Benefícios Futuros Concedidos Invalidez	109.865.576,92
Benefícios Futuros Concedidos Pensão	235.966.217,47
Benefícios Futuros Concedidos	1.332.055.805,67
Benefícios Futuros (Concedidos e a Conceder)	2.183.940.629,79
Resultado Atuarial	(1.625.822.589,29)
Despesas Administrativas	17.987.042,10
Despesas RCC	0,00
Benefícios Futuros A Conceder Iminentes	162.836.430,74
Índice de Cobertura %	0,03
Custo Normal %	175,18
Alíquota Efetiva de Contrib. Previd. %	14,00

Anexo VII

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

(Artigo 53, §1º, Inciso II da LRF)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

São Vicente - IBGE 2018 separada por sexo - Plano Financeiro

Ano	Receita Patronal	Outras Receita	Despesas	Saldo Final
2020	21.997.098,18	29.492.021,42	121.203.800,86	-69.291.848,28
2021	20.190.112,28	27.801.348,42	117.548.079,79	-138.848.467,36
2022	18.460.522,07	26.205.660,99	114.090.098,59	-208.272.382,88
2023	16.832.225,15	24.658.775,59	110.622.492,24	-277.403.874,38
2024	15.386.528,37	23.189.525,55	106.861.735,43	-345.689.555,89
2025	13.521.096,91	21.658.689,02	105.035.948,10	-415.545.718,07
2026	11.821.233,23	20.151.733,06	102.369.735,06	-485.942.486,84
2027	10.499.715,40	18.786.702,72	98.593.692,53	-555.249.761,25
2028	9.049.226,08	17.419.788,85	95.616.587,74	-624.397.334,06
2029	7.853.427,48	16.128.589,84	91.660.485,28	-692.075.802,01
2030	6.865.538,97	14.954.756,38	87.493.764,95	-757.749.271,62
2031	6.023.832,69	13.855.524,39	83.161.178,01	-821.031.092,55
2032	4.940.504,04	12.788.048,89	80.454.257,12	-883.756.796,74
2033	4.080.451,23	11.762.916,72	76.928.491,27	-944.841.920,07
2034	3.174.916,25	10.759.124,18	73.900.178,41	-1.004.808.058,05
2035	2.411.318,65	9.808.759,20	70.496.734,67	-1.063.084.714,87
2036	1.893.080,40	8.963.108,23	66.390.004,43	-1.118.618.530,67
2037	1.480.615,87	8.193.263,08	62.269.002,96	-1.171.213.654,69
2038	1.146.269,57	7.432.855,43	57.772.984,92	-1.220.407.514,61
2039	774.348,40	6.723.160,42	53.833.047,36	-1.266.743.053,15
2040	504.818,03	6.031.932,24	49.632.264,37	-1.309.838.567,25
2041	359.938,85	5.389.082,11	45.065.071,87	-1.349.154.618,16
2042	258.818,28	4.829.341,16	40.813.103,23	-1.384.879.561,96
2043	187.563,98	4.358.810,22	37.162.370,13	-1.417.495.557,88
2044	90.450,67	3.887.329,77	33.666.203,85	-1.447.183.981,29
2045	35.187,76	3.463.816,67	30.243.710,36	-1.473.928.687,22
2046	13.977,47	3.012.056,61	26.480.106,94	-1.497.382.760,08
2047	10.385,15	2.599.727,15	23.009.767,26	-1.517.782.415,04
2048	5.057,11	2.231.309,81	19.845.596,65	-1.535.391.644,77
2049	1.893,29	1.890.729,23	16.912.280,00	-1.550.411.302,25
2050	88,97	1.630.562,98	14.644.158,35	-1.563.424.808,66
2051	0,00	1.398.620,24	12.568.426,85	-1.574.594.615,26
2052	0,00	1.181.059,34	10.630.592,25	-1.584.044.148,17
2053	0,00	1.016.611,62	9.130.640,42	-1.592.158.176,97
2054	0,00	856.214,20	7.700.407,79	-1.599.002.370,55
2055	0,00	714.666,05	6.447.593,03	-1.604.735.297,53
2056	0,00	595.089,93	5.370.023,78	-1.609.510.231,38
2057	0,00	481.557,37	4.360.533,51	-1.613.389.207,52
2058	0,00	377.868,63	3.437.006,38	-1.616.448.345,27
2059	0,00	299.372,14	2.725.231,20	-1.618.874.204,32
2060	0,00	231.877,22	2.119.048,13	-1.620.761.375,23
2061	0,00	176.059,36	1.606.393,69	-1.622.191.709,57

2062	0,00	126.929,95	1.175.068,92	-1.623.239.848,54
2063	0,00	92.336,52	850.782,10	-1.623.998.294,11
2064	0,00	60.623,04	563.927,68	-1.624.501.598,75
2065	0,00	40.612,74	375.177,12	-1.624.836.163,13
2066	0,00	27.530,66	257.646,56	-1.625.066.279,03
2067	0,00	19.071,15	178.275,15	-1.625.225.483,02
2068	0,00	14.776,43	136.809,57	-1.625.347.516,17
2069	0,00	11.583,01	106.627,73	-1.625.442.560,88
2070	0,00	8.507,58	81.927,52	-1.625.515.980,83
2071	0,00	6.914,40	67.115,22	-1.625.576.181,65
2072	0,00	6.061,90	58.698,50	-1.625.628.818,24
2073	0,00	5.136,77	49.548,17	-1.625.673.229,64
2074	0,00	4.164,82	40.488,85	-1.625.709.553,68
2075	0,00	3.387,82	33.401,27	-1.625.739.567,13
2076	0,00	2.759,63	27.141,56	-1.625.763.949,06
2077	0,00	1.597,68	15.852,56	-1.625.778.203,95
2078	0,00	1.089,82	10.909,05	-1.625.788.023,18
2079	0,00	756,50	7.572,56	-1.625.794.839,24
2080	0,00	584,70	5.852,87	-1.625.800.107,41
2081	0,00	527,62	5.281,45	-1.625.804.861,24
2082	0,00	498,28	4.987,83	-1.625.809.350,79
2083	0,00	470,60	4.710,73	-1.625.813.590,92
2084	0,00	304,42	3.047,25	-1.625.816.333,75
2085	0,00	275,45	2.757,27	-1.625.818.815,57
2086	0,00	177,76	1.779,41	-1.625.820.417,22
2087	0,00	160,82	1.609,82	-1.625.821.866,22
2088	0,00	80,25	803,32	-1.625.822.589,29
2089	0,00	0,00	0,00	-1.625.822.589,29
2090	0,00	0,00	0,00	-1.625.822.589,29
2091	0,00	0,00	0,00	-1.625.822.589,29
2092	0,00	0,00	0,00	-1.625.822.589,29
2093	0,00	0,00	0,00	-1.625.822.589,29
2094	0,00	0,00	0,00	-1.625.822.589,29

Anexo VIII

Evolução da Provisão Matemática para os próximos 12 meses

Plano Financeiro

Elaboramos quadro com projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses, discriminadas por rubricas dos respectivos valores atuais de acordo com a fórmula descrita em nota técnica atuarial.

Benefícios Concedidos:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Inativo	Cont. Pens.	Comprev
Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
0	1.165.420.157,14	1.332.055.805,67	0,00	30.746.645,29	2.816.628,79	133.072.374,45
1	1.157.918.774,17	1.323.554.500,87	0,00	30.607.544,56	2.805.088,02	132.223.094,12
2	1.150.417.391,20	1.315.053.196,07	0,00	30.468.443,83	2.793.547,25	131.373.813,79
3	1.142.916.357,59	1.306.551.891,27	0,00	30.328.993,74	2.782.006,48	130.524.533,46
4	1.135.415.323,98	1.298.050.586,47	0,00	30.189.543,65	2.770.465,71	129.675.253,13
5	1.127.914.290,37	1.289.549.281,67	0,00	30.050.093,56	2.758.924,94	128.825.972,80
6	1.120.413.380,38	1.281.047.976,87	0,00	29.910.519,85	2.747.384,17	127.976.692,47
7	1.112.912.470,40	1.272.546.672,07	0,00	29.770.946,14	2.735.843,40	127.127.412,13
8	1.105.412.180,25	1.264.045.367,27	0,00	29.630.752,60	2.724.302,63	126.278.131,79
9	1.097.912.396,01	1.255.544.062,47	0,00	29.490.053,15	2.712.761,86	125.428.851,45
10	1.090.412.774,16	1.247.042.757,67	0,00	29.349.191,31	2.701.221,09	124.579.571,11
11	1.082.913.152,31	1.238.541.452,87	0,00	29.208.329,47	2.689.680,32	123.730.290,77
12	1.067.912.310,06	1.221.538.843,26	0,00	28.928.204,44	2.666.598,79	122.031.729,97

Benefícios a Conceder:

	PMBC	VABF	Cont. ENTE	Cont. Ativo	Comprev	Cobertura Insuf
Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.05.00
0	-1.164.997.324,16	851.884.824,12	179.870.240,79	126.086.043,56	85.103.274,64	1.625.822.589,29
1	-1.155.502.440,36	852.615.715,81	178.155.344,97	124.884.283,97	85.030.258,63	1.620.048.268,60
2	-1.146.005.614,57	853.346.607,50	176.439.306,82	123.681.724,72	84.957.242,62	1.614.273.947,91
3	-1.136.491.471,35	854.104.915,54	174.730.820,32	122.484.451,63	84.881.487,72	1.608.499.627,22
4	-1.126.971.838,02	854.870.340,00	173.023.708,66	121.288.140,94	84.805.021,89	1.602.725.306,53
5	-1.117.442.044,15	855.645.952,94	171.317.212,15	120.092.260,86	84.727.538,24	1.596.950.985,84
6	-1.107.895.222,91	856.448.263,49	169.617.972,89	118.901.460,86	84.647.387,50	1.591.176.665,15
7	-1.098.331.590,95	857.268.159,11	167.920.222,51	117.711.703,07	84.565.480,02	1.585.402.344,46
8	-1.088.746.537,34	858.123.064,04	166.232.522,20	116.528.980,32	84.480.075,09	1.579.628.023,77
9	-1.079.144.757,88	859.000.815,80	164.549.765,05	115.349.717,79	84.392.387,76	1.573.853.703,08
10	-1.069.528.824,66	859.902.974,76	162.874.473,62	114.175.681,26	84.302.262,15	1.568.079.382,39
11	-1.059.903.139,52	860.820.553,41	161.203.422,31	113.004.612,81	84.210.596,11	1.562.305.061,70
12	-1.046.538.633,17	862.571.662,52	157.873.142,61	110.670.751,66	84.035.660,41	1.556.530.741,01

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que **André Sablewski Grau** Bacharel em Ciências Atuariais, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº **2372**, e no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, na categoria de Sócio Membro MIBA nº **2372** estando com suas contribuições regularizadas junto a este Instituto.

Esta declaração tem validade até a data de 30/09/2020.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020.



Instituto Brasileiro de Atuária

Jacqueline S. de Souza Ramos
Instituto Brasileiro de Atuária
Analista Financeiro

27.907.104/0001-30
INSTITUTO BRASILEIRO
DE ATUÁRIA
RUA DA ASSEMBLÉIA, 16 SALA 1304 / 1306
CENTRO - CEP 20011-901
RIO DE JANEIRO - RJ